

Argemiro
de
Figueirêdo



Nas páginas seguintes, a Revista de Informação Legislativa rememora a vida, as virtudes, a obra, a inteligência do homem público que foi Argemiro de Figueirêdo.

É uma honrosa exceção desde que o periódico não adota a praxe de fazer o necrológio dos ex-Senadores.

Nasceu a iniciativa — que parte igualmente da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal — do triplice impulso da admiração, da gratidão e do afeto:

— admiração pelo homem público íntegro, independente, idealista, sempre em combate pelo bem comum; pelo Senador profundamente afeiçoado à Casa e ao Colegiado, Senador eficiente, inatacável, firme, brilhante; pela figura humana ao mesmo tempo forte e serena, sisuda e transbordante de compreensão:

— gratidão pelo incentivo ao setor, pelo elogio ao trabalho da equipe — que é também uma forma de incentivo — pela valoração das obras elaboradas na Subsecretaria (veículo de propaganda da Casa, dizia o Senador) pela colaboração nas páginas da Revista de Informação Legislativa;

— afeto pelo amigo sempre em atitude de disponibilidade: amigo leal, simples, generoso, grande. E sobretudo, o afeto ao pai estremecido de Sara — a colega, a funcionária competente e exemplar e também, antes de mais nada, a amiga — e de Ione que tanto honra o quadro de funcionários do Senado Federal.

Nessa homenagem, a Revista de Informação Legislativa e a Subsecretaria de Edições Técnicas com a família de Argemiro de Figueirêdo, como se dela se constituíssem em extensão, pranteiam o ente querido e, com a gente de Campina Grande, com a Paraíba e todo o Brasil, reverenciam a memória sem jaça do homem público que dedicou à cidade natal, ao Estado da Paraíba, à Pátria o melhor da vida.



ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Filho de Salvino Gonçalves de Figueirêdo e de D. Luíza Viana de Figueirêdo, Argemiro de Figueirêdo nasceu a 9 de março de 1901, em Campina Grande, Estado da Paraíba, onde fez os estudos de grau primário. Após o curso secundário, em João Pessoa, diplomou-se na Faculdade de Direito de Recife, em 1924, tendo sido o estudante laureado de sua turma.

Foi casado com D. Alzira Ramos de Figueirêdo. Dos seis filhos do casal — Petrônio, Yara, Argemiro, Sara, Ione e Paulo — Petrônio Figueirêdo faleceu em 1975, no exercício do mandato de Deputado federal.

Argemiro de Figueirêdo dedicou-se à advocacia, à agricultura e pecuária e sobretudo à política.

Foi Deputado estadual na Paraíba em 1929 e 1930.

Representou o Estado natal na Assembléia Nacional Constituinte em 1946, sendo escolhido como um dos 21 membros da Grande Comissão Constitucional que elaborou a Carta de 46.

Sob a legenda da UDN, foi eleito Senador, em 1954, por mais de cem mil votos, preenchendo a vaga do Sr. Assis Chateaubriand e tendo como suplente o Dr. José Mário Pôrto. Diplomado Senador em 1955, tomou posse em março do mesmo ano.

Integrou a Mesa Diretora do Senado Federal em 1961, como 3.º-Secretário e em 1972, como 1.º-Secretário. Participou ainda das seguintes Comissões: Constituição e Justiça, como Vice-Presidente; de Redação, como Presidente; Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho; Comissão Mista de Estudo do Problema do Inquilinato; Comissão de Reforma Constitucional; Comissão Especial para opinar sobre a denúncia oferecida pelo advogado Galba Menegale contra o Procurador-Geral da República; Comissões de Legislação Social, de Finanças, de Códigos Eleitorais e Partidários, Polígono das Secas e Relações Exteriores.

Durante 8 anos exerceu a Presidência da Comissão de Finanças.

No pleito de 7 de outubro de 1962, concorrendo com os Srs. João Agripino, Drault Ernany, Aloísio Campos e José Joffily, foi reeleito Senador por 110.835 votos. Exerceu o mandato até 1970.

Missões no exterior:

Foi designado, em 1956, para integrar a Delegação do Senado no Congresso Internacional de Turismo, realizado em Istambul.

Como integrante da representação do Grupo Brasileiro, participou dos trabalhos da 50.ª Conferência, em Belgrado, em 1963, e da 54.ª Conferência, no Canadá, em 1965.

Representou o Congresso Brasileiro na Reunião do Parlamento Latino-Americano, no Peru, em 1965, e no Uruguai, em 1967.

A convite do Presidente Juscelino Kubitschek, incorporou-se à Comitiva Presidencial às comemorações Henriquinas, em Portugal, no ano de 1960.

Em 1962, visitou a Itália a convite daquele país amigo, integrando comitiva presidida pelo Senador Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

Condecorações:

Na qualidade de Senador, Argemiro de Figueirêdo recebeu as seguintes condecorações:

Mérito Aeronáutico

Comendador do Mérito Naval

Almirante Tamandaré da Marinha do Brasil

Comenda do Grande Oficial da Cruz de Cristo do Governo de Portugal.

O administrador

Argemiro de Figueirêdo exerceu cargos de relevo na administração pública. Ocupou a Secretaria do Interior e Justiça no Governo de Gratullano de Brito, na Paraíba, de 1932 a 1935, quando foi eleito Governador do Estado. Mantido no cargo, na qualidade de Interventor, pelo Presidente Getúlio Vargas, exerceu as funções de 1937 a 1940, ano em que solicitou exoneração em caráter irrevogável ao Chefe da Nação.

Sua administração marcada pela probidade, pelo trabalho e pelo amor ao Estado natal, sagrou-se na Paraíba como uma das mais ricas e proveitosas. Os próprios adversários lhe reconheceram os méritos de grande administrador.

A tônica do Governo de Argemiro de Figueirêdo foi, sem dúvida, a política econômica. O Estado mourejava à época sob um duro regime de monocultura, firmado tão-somente na produção de algodão. Esta, mesmo antes do Governo de Argemiro, não ultrapassava os 18 milhões de quilos anuais. Ademais, por falta de cuidados técnicos, a fibra se apresentava irregular em comprimento, torção e sedosidade com a conseqüente desvalorização do produto nos mercados industriais. Todos esses males decorriam da hibridação das sementes, cujo plantio desordenado era entregue à iniciativa privada.

A administração iniciada em 1935 agiu de pronto nesse importante campo da economia paraibana, criando o Serviço de Classificação de Produtos Vegetais, dividindo o Estado em regiões geoeconômicas, proibindo o plantio de algodão de fibra longa nas regiões mais úmidas onde, por sua vez, só passou a ser permitido o plantio do algodão de fibra curta. O Estado instalou, nas várias regiões, campos de demonstração e multiplicação de sementes, distribuindo-as aos agricultores, nas zonas adequadas, depois de expurgá-las, rigorosamente, quanto ao poder germinativo.

Por essa forma, a fibra do algodão reconquistou uniformidade e valorizou-se na aplicação industrial. O Serviço de Classificação fiscalizava e atestava a qualidade e tipo de produto, ao ensejo de sua venda nos mercados internos e externos. Intenso foi o trabalho de fomento do seu governo. O algodão subiu de dezoito milhões de quilos anuais para quarenta e cinco milhões, cifra assinalada nos últimos anos da administração de Argemiro.

Enquanto aperfeiçoava o processo de cultivo e aumentava a produção de algodão, o Governo liberava o Estado da estreiteza da monocultura e partia para a criação de novas riquezas.

Assim, a Paraíba foi o Estado pioneiro na produção do sisal ou agave em todo o Nordeste.

No final da administração de Argemiro de Figueirêdo, já era ponderável a exportação desse produto que constitui hoje, em razão daquela iniciativa, uma riqueza nacional de vulto nos mercados internacionais.

O administrador de larga visão não se limitava, no campo da agricultura, a incrementar a produção de algodão e a lançar a cultura do sisal: todas as regiões geoeconômicas do Estado foram cobertas de campos de experimentação onde, em função do clima, eram examinadas novas culturas, as quais, uma vez adaptáveis a cada zona, passavam aos campos de multiplicação de sementes e daí para as mãos dos lavradores.

A mamona, a batatinha, a citricultura, o abacaxi, a cana-de-açúcar (esta com a introdução das variedades resistentes ao mosaico), tudo foi cuidado com excepcional dinamismo e os melhores proveltos para o Estado.

Os métodos rotineiros da agricultura tiveram combate frontal. A mecanização da lavoura, sobretudo pela tração animal, espalhou-se por todo o Estado em forma singular. As máquinas eram emprestadas aos agricultores, sem qualquer ônus, e recolhidas para reparos no fim de cada safra, voltando após, em redistribuição, aos agricultores nos próprios caminhões oficiais.

No ângulo da pecuária, houve, por igual, notáveis progressos. Inúmeros rebanhos de gado bovino selecionados pelo notável técnico, Dr. Epiácio Pessoa Sobrinho, foram adquiridos no Sul do País, transportados para o Estado e revendidos aos criadores ao preço exato do custo.

No setor da técnica agropecuária foi intenso o trabalho. Nenhum Município paraibano ficou sem o comando de um especialista. E é de se notar que alguns técnicos atraídos de São Paulo perceberam no Governo de Argemiro de Figueirêdo vencimentos maiores do que os subsídios do próprio Governador.

Outros setores administrativos da Paraíba receberam iguais cuidados.

Merecem destaque as seguintes obras realizadas no Governo Argemiro de Figueirêdo:

- a edificação do prédio do Instituto de Educação;
- a construção de grupos escolares em vários Municípios do Estado;
- o embelezamento do Parque Solon Lucena;
- a construção e instalação do Abrigo de Menores Jesus de Nazaré e de um pavilhão no Orfanato D. Ulrico;
- a aquisição e a instalação em prédio próprio da Rádio Tabajara com finalidade educativa;
- a reforma do setor de saúde pública;
- a reorganização da corporação da Polícia Militar;
- a criação do Esquadrão de Cavalaria;
- o reaparelhamento do instrumental da Banda de Música da Polícia;
- a criação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- a criação da Granja São Rafael, do Horto Simões Lopes, da Fazenda Mangabeira, de inspetorias agrícolas, de um posto de expurgo de sementes, além de outros serviços e obras ligados ao fomento e à produção, como os campos de demonstração instalados em todo o Estado;
- a construção do edifício do Sanatório Clifford Beer para tratamento de moléstias nervosas e mentais;
- o abastecimento de água e o saneamento de Campina Grande, a maior obra realizada em caráter isolado.

Atente-se para o cuidado com o setor de saúde e, muito especialmente, para o interesse do Governador, nos já distantes anos trinta, no sentido do amparo da infância abandonada.

Considere-se também o fato de que a obra desse Governo de trabalho e probidade não se deveu à ajuda externa. Tudo se fez aplicando-se tão-somente às reais necessidades do Estado os recursos do próprio Estado. E o orçamento da Paraíba, no início dessa fecunda administração, não chegava a dezenove milhões de cruzeiros! Uma lição para os dias de hoje. Lição de trabalho, de honestidade e de civismo.

A figura do político

Argemiro de Figueirêdo formou entre os fundadores, no Estado, do Partido Democrático e do Partido Progressista, chefiado este por José Américo.

Extintas estas agremiações, fillou-se à União Democrática Nacional, Partido que dirigiu na Paraíba por vários anos.

Antes de ingressar no Partido Trabalhista Brasileiro, cuja liderança viria posteriormente a ocupar na Câmara Alta, examinou o programa partidário, entendendo que poderia apoiá-lo sem entrar em contradição com seu passado na vida pública (discurso pronunciado no Senado, DCN 7-5-63). Desde então, foi o

ardoroso defensor do verdadeiro trabalhismo, dentro de uma filosofia liberal, democrática e cristã.

A vida pública de Argemiro de Figueirêdo é pautada pela defesa dessa filosofia, pela defesa das liberdades e garantias individuais, pela luta em favor do desenvolvimento nacional a partir de uma fecunda união de esforços.

A firmeza de suas atitudes e a coerência marcante de seus pronunciamentos, no desenrolar dos vários anos de vida conturbada no País, dão margem a que se lhe possa apreçar a trajetória através dos inúmeros discursos proferidos da tribuna do Senado Federal, onde, sem qualquer traço de demagogia ou de extremismo estereis, sempre soube representar com altura e brilhantismo o pequeno e bravo Estado da Paraíba.

Empunhando a bandeira do legítimo trabalhismo, ocupou por diversas vezes a tribuna do Senado num brado de alerta ao então Presidente João Goulart, advertindo-o contra o perigo do falso trabalhismo que agravava os nossos problemas para arruinar os alicerces de uma pátria livre e cristã.

Clamava Argemiro de Figueiredo, naquela época difícil da vida brasileira, por coragem e prudência:

“Coragem para enfrentar a desordem. Prudência para solucionar os problemas nacionais. Coragem e prudência para reconstruirmos uma pátria que não fique marginal aos reclamos da civilização ou à marcha da História. Para reconstruirmos uma pátria digna de nossos filhos que precisam viver felizes e livres” (discurso no Senado — DCN 7-5-63, pág. 719).

Democrata convicto, batalhador incansável em prol das liberdades humanas, o Senador de então jamais admitiu a sobrevivência dos sistemas políticos que ignoram as forças espirituais do homem e da coletividade.

Ainda muito jovem, enfrentou, no Governo da Paraíba, a Revolução Comunista de 1935, defendendo a ordem e a estabilidade da vida social e política do Nordeste.

Estão registradas nos Anais do Senado suas palavras vibrantes, suas advertências ao Presidente João Goulart sobre a crise econômica, social e política que se ia agravando dia a dia e a infiltração daqueles elementos que não desejavam a paz, o bem-estar e a tranquilidade da vida brasileira — a infiltração dos comunistas no seu Governo.

A defesa da Constituição

Movido por alto sentido patriótico e visando a restaurar no País a tranquilidade, a paz, a ordem e a Constituição, imprescindíveis ao funcionamento da vida social, política e econômica do Brasil, quando da renúncia do Sr. Jânio Quadros à Presidência da República, o Senador Argemiro de Figueirêdo pugnou pela posse do então Vice-Presidente João Goulart na Chefia da Nação. Em 27 de agosto de 1961, da tribuna do Senado, solicitava o apelo daquela Casa do Congresso aos Governadores dos Estados da Federação brasileira para que, em pronunciamentos marcantes, assegurassem ao Vice-Presidente da República um clima de paz e segurança que permitisse sua investidura nas funções de Supremo Magistrado do País, em cumprimento a dispositivo constitucional (DCN 28-8-61, pág. 1832).

Empossado o Sr. João Goulart na Presidência da República, o Brasil adotou o sistema parlamentar de governo, regime repudiado pelo povo brasileiro em plebiscito de janeiro de 1962. Em 6 de julho de 1962, atendendo à vontade do povo manifestada nas urnas, o Senador Argemiro de Figueirêdo apresentava proposta

de emenda à Constituição, restabelecendo o sistema presidencialista, proposta que, aprovada, transformou-se na Emenda à Constituição n.º 6, de 1963 (Proposta de Emenda Constitucional n.º 4/62 — DCN 7-7-62, pág. 1322).

Apesar da amizade que o ligava àquele Presidente e dos esforços que empreendeu para engrandecer-lhe a gestão, Argemiro admoestou o Governo quando assim entendeu necessário:

“Sei que as minhas palavras não agradam a muitos e até despertam as iras de alguns. Mas sinto o dever de falar por um desabafo do meu patriotismo. Amo o meu País e desejo vê-lo forte e feliz. Sou amigo leal do Presidente João Goulart e quero vê-lo deixar o Governo consagrado pela admiração e respeito de todos os brasileiros. Jamais desgastado, anulado ou aniquilado pela ação solerte dos que perturbam a paz e a ordem deste País para transformá-lo na região da anarquia, da miséria e da fome. A Nação quer paz, tranqüillidade, ordem e trabalho. Este é o pensamento do Governo. Ajudemos à Nação e ao Governo” (discurso no Senado — DCN 3-10-63, pág. 2658).

Deposto o Presidente João Goulart pela Revolução de 1964, a amizade que sempre lhe devotara o Senador Argemiro de Figueirêdo refletiu-se no discurso repleto de emoção pronunciado da tribuna do Senado:

“Não irei, de certo, catar nas ruínas ainda fumegantes da fragorosa derrota que sofremos os indícios de inadvertência ou de culpabilidade do Presidente João Goulart, nas ocorrências que o arrancaram do poder. Seria indignidade e torpeza se assim procedesse. Seria afronta a honra paraibana, a bravura paraibana, a lealdade paraibana, censurar e negar fidelidade a um chefe, na hora amarga da derrota” (discurso proferido no Senado — DCN 27-5-64).

Expressando solidariedade ao vencido, num incomum e louvável gesto, o então Senador, da tribuna do Senado, referiu-se com carinho ao amigo deposto:

“Agora, quando o vejo abrigar-se sob o pálio de uma bandeira estrangeira longe da Pátria, desejo servi-lo. Servi-lo com serenidade, com justiça. Servi-lo, tentando restabelecer a verdade, ora distorcida, agravada, no rolo compressor da incompreensão, da represália e da vingança. Servi-lo, prosseguindo na sua luta pelas reformas de base, modeladas pelo bom senso e pelo patriotismo. Reformas construtivas dentro do espírito da democracia e dos anseios populares de uma nação cristã. Reformas sem demagogia que não abalem as estruturas fundamentais do regime. Reformas que ampliem, estimulem e consolidem a riqueza nacional, sem espoliação da propriedade privada. Reformas que extingam os privilégios injustos e venham arrancar da fome e da miséria os milhões de brasileiros que lutam nas cidades e nos campos. E tudo sem a luta violenta de classes. Sem o espírito deletério da subversão...” (Discurso proferido no Senado — DCN 8-4-64).

Sobre a independência de opinião face aos amigos, diria de Argemiro o Senador Filinto Müller em 1970, quando o parlamentar da Paraíba se retirava da vida pública:

“Partidário todos nós sabíamos que S. Ex.^a o era, partidário e fiel partidário. Nunca deixou, entretanto, de levantar a sua voz, divergindo das orientações que lhe pareciam errôneas, partidas de elementos da sua própria agremiação. Sempre teve a coragem moral, a coragem cívica de discordar, mesmo da direção do seu Partido, não para criar um ambiente de oposição aos seus dirigentes, mas para abrir os olhos dos responsáveis

pelos destinos do nosso País, para alertar esses responsáveis, para impedir que o Brasil seguisse por rumos incertos e perigosos para a nacionalidade."

Governo e Oposição

Ainda de acordo com sua definição política, Argemiro de Figueirêdo lutou por uma fórmula em que Oposição e Governo se conduzissem como forças de cooperação e não antagônicas no campo do bem público. Só assim via possibilidade de uma solução satisfatória e patriótica para os grandes problemas políticos, sociais e econômicos.

No Governo que apoiara, pedira a colaboração dos oposicionistas para o bem geral da Nação. Face à Revolução que depôs o Chefe de seu Partido, afirmava:

"Nós do PTB não nos julgamos de baixo; calmos, realmente, porque perdemos a direção de um homem que assumiu até pouco tempo a Suprema Magistratura do País. Mas a Revolução não se pode ter processado por inspiração de nenhum Partido político, de nenhuma organização partidária (...) Sem os ressaibos da derrota, tenho o pensamento voltado para a Pátria. E estou certo de que as nossas gloriosas Forças Armadas, pela evidente e tradicional desambição e patriotismo que têm caracterizado as suas marcantes arrancadas históricas, abrirão os caminhos da reconstrução nacional, sob o pálio da lei e da democracia, com o prestígio da autoridade e o império das instituições democráticas" (discurso proferido no Senado — DCN 8-4-64).

Na defesa do Partido Trabalhista Brasileiro, seu Partido, face ao Governo revolucionário que acabara de se instalar, proclamou o Senador:

"Continuo fiel ao meu Partido e assim continuarei enquanto a nova ordem implantada no País permitir a sua vivência nos quadros da democracia brasileira. O PTB não é uma agremiação marginal aos interesses da Pátria. Não é um órgão de subversão atentatório às instituições republicanas. Não é um poder emergente de sentimentos subalternos, criado para corromper e degradar a vida pública do Brasil. Não é matriz ou filial das ordens espúrias que buscam atirar as nações livres do mundo nos limites escravizadores da Cortina de Ferro" (discurso proferido no Senado — DCN 27-5-64).

Do seio dessa agremiação, deu seqüência aos discursos que expressavam o conceito de "Oposição", na forma saudável e construtiva a partir da qual as Oposições deveriam ser consideradas e à qual deveriam ajustar-se:

"O meu Partido nasceu da própria consciência popular. É uma mensagem de fé. É uma ideologia de reivindicações. É uma pregação de anseios legítimos. É um catecismo de ideais democráticos. Ele não se instituiu para destruir ninguém porque se criou para defender a dinâmica do progresso social. Defender a democracia; defender a liberdade; defender a dignidade do ser humano; defender a justiça, a paz e a ordem."

E frisava:

"Os homens e os Partidos políticos são interesse e poderes secundários em face de um processo vigoroso e necessário de salvação nacional. Não nos queixaremos dos danos pessoais ou políticos que nos possam reduzir ou destroçar se eles emergem de um imperativo de justiça. (...) Salva o honrado Presidente da República que nós não lhe iremos bater às portas do Governo na busca de favores pessoais. Mas queremos que não nos fechem as portas do trabalho para que possamos também servir

ao Brasil. Não lhe negamos a mesma confiança com que a Nação o consagra. Mas desejamos vê-lo inflexível na linha de seus compromissos de honra que o exaltaram na consciência popular. Estamos certos de que o insigne Marechal nordestino de têmpera de aço não está disposto a ceder nos seus altos designios. Mas isso não basta. É mister que os políticos que o cercam também se integrem no espírito altaneiro da reconstrução nacional. Enrolem as suas bandeiras de facções e de grupos. Um período de férias compulsórias em que todos os brasileiros possam servir à Pátria, sem atritos ideológicos" (discurso no Senado — DCN 27-5-64, pág. 1326).

Extintos os Partidos políticos pelo Ato Institucional n.º 2, o Senador Argemiro de Figueirêdo ingressou no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), agremiação opositorista.

A mesma tese da necessidade de superar-se o interesse individual para atender o interesse comum emerge do seguinte pronunciamento:

"FUNÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

É bem velha a concepção de que os interesses comuns se sobrepõem aos interesses individuais. Conceito tantas vezes proclamado, como basilar do espírito público dos nossos homens, e poucas vezes sentido com lealdade e praticado em linhas de correção.

No âmbito de uma democracia consciente e honesta, um Partido político não pode ser um aglomerado de seres humanos vinculados pelo ideal mesquinho da ambição pela simples conquista do poder; um Partido que se atire à luta em plano sistemático de aplausos ou de censuras, apoiando erros evidentes ou combatendo verdades irrefragáveis. Uma conduta assim, Sr. Presidente, não é de homens, mas de irracionais; não é de seres politizados, mas o é dos radicalismos alucinados que eliminam o respeito público e o senso das responsabilidades.

Não há como se poder conciliar as Oposições sistemáticas com a dignidade da vida pública. Nem o apoio incondicional com os imperativos do dever cívico.

Não iremos negar que a sobrevivência das agremiações partidárias repousa na fidelidade aos ideais comuns e no espírito da disciplina.

Negar também não é possível que todos os partidos lutam pela conquista do poder como meio de executar a ideologia que defendem. Combatem-se, conflitam-se, chocam-se entre si, na disputa da preferência popular. Entre eles, porém, há um estuário comum onde todos vão desaguar o ímpeto das correntes tempestuosas. É o bem geral; é a felicidade do povo.

Recusar esses princípios na vida dos Partidos políticos é negar o império do civismo, como força tutelar das grandes democracias.

Combater as iniciativas de bem-estar comum, porque elas emergem de outros Partidos; porque elas nascem de agremiações que combatemos; porque elas vêm do Governo, se somos opositoristas, ou vêm da Oposição, se governistas somos, não é fazer política, mas é fazer politicagem superada e louca. Não é impor-se ao respeito do povo, mas é desprestigiar-se na consciência das massas. Não é afirmar linhas honestas de conduta, mas é praticar o golpismo dos interesses inconfessáveis. Não é lutar pelo bem do povo, mas é estorvar a felicidade dos núcleos humanos (...)" (discurso pronunciado no Senado — DCN 19-3-65).

Em 24 de agosto de 1966, dizia o Senador da Paraíba:

"Tenho para mim, influindo como verdade intangível, que os Partidos políticos de Oposição não podem ser marginalizados dos rumos governamentais. Eles representam parcelas da vontade popular. São núcleos arregimentados que inspiram respeito pela formulação ideológica, polarizadora dos seus adeptos. São expressões representativas da consciência nacional.

Se lhes é desfavorável a circunstância de representarem um poder minoritário, em face do pronunciamento inequívoco da maioria política da Nação, sobram-lhes as condições de autoridade e respeito no ângulo dos melhores preceitos da democracia.

Governo e Oposição, dentro de uma estrutura política honesta e sábia, não podem constituir forças que se contrapõem e se conflitam com aquela obsessão sistemática dos que se entregam às paixões em detrimento do bem comum. Se os que governam em nome da maioria popular traçam os rumos a seguir em busca da felicidade individual e coletiva, os que se aglutinam em programas diferentes aproximam-se dos primeiros pela identidade que assinala o estuário comum onde vão desaguar todas as correntes políticas bem intencionadas da opinião nacional. Estuário comum que é a felicidade do homem e da coletividade que todos procuramos" (discurso no Senado — DCN 25-8-66, pág. 2338).

Em 30 de maio de 1967, reafirmava:

"A palavra de um oposicionista é quase sempre ouvida com escassez de autoridade pelos que conceituam as organizações políticas situadas fora dos quadros governamentais como força de combate perene e sistemático. Em toda a minha vida pública, quer na chefia do meu Estado, quer nos longos anos de atividade parlamentar, sempre considerei desarrazoado e ilógico aquele conceito de Oposição, no ângulo da filosofia partidária. Os Partidos políticos sérios têm a sua estrutura orgânica arri-mada em princípios e idéias que constituem uma mensagem de felicidade e bem-estar do homem e da comunidade. Qualquer que seja a ideologia que eles enfeixem, como programa de luta, de propaganda e de ação, há sempre neles uma meta comum de espírito público visando à ordem social, política e econômica mais adequada à conquista dos bens da civilização. Essa afinidade ou identidade de objetivos repele a idéia de caráter obstinado e sistemático que se empresta às Oposições. As Oposições e aos próprios Partidos governistas. Para esses radicalistas, ser Governo é destruir as organizações que deles divergem, por todas as formas e por todos os meios; e ser oposicionista é lutar pelo desprestígio do Governo, sem tréguas e sem discriminações, nos caminhos errados ou certos que ele venha tomando.

Sempre combati esse desarrazoado e insensato modo de pensar. Os Anais desta Casa e da Câmara dos Deputados, onde tantas vezes registrei as minhas palavras, como integrante dos Partidos em que tenho militado, comprovam a autenticidade e a coerência dessa minha conduta de homem público. As Oposições, sobretudo nos regimes democráticos, são, sem dúvida, forças vencidas, minoritárias, cujo respeito e prestígio apóiam-se na dignidade das atitudes, na fidelidade e intransigência dos princípios, na lealdade dos compromissos assumidos e na sinceridade dos postulados que lançam em defesa do povo. Se elas fogem à luta quando devem lutar, face aos governos errados; se elas se curvam ao poder, quando o arbítrio lhes restringe ou sufoca a liberdade; se elas marginalizam o dever da fiscalização e da vigilância e os atentados aos interesses sociais são cometidos sem reação e sem protesto, aí, elas deixam de constituir organizações humanas capazes de sobrevivên-

cia digna para se transformarem em ajuntamentos nocivos, desprezíveis, arruinados nas forças morais que sustentam, em nível de honra e respeito, os homens e as comunidades políticas.

Diferentes não são para mim as Oposições contaminadas pelo ódio, pelos interesses subalternos ou pelo pensamento da subversão. Elas perdem também o caráter de corrente de opinião pública, capaz de se impor ao respeito de todos, para descerem ao plano da insensatez e da loucura. Embaraçam, solapam, difamam, injuriam, subvertem. É o processo das Oposições sistemáticas" (discurso no Senado — DCN 31-5-67, pág. 1093).

Justiça e Liberdade

Cultor entusiasta da justiça e da liberdade, a implantação do regime revolucionário deu-lhe azo a que, na pureza de seu idealismo, clamasse:

"É um dever de honra que se impõe à nobreza da Revolução. Ninguém ignora a quanto chegam os sentimentos subalternos dos homens, a sua maldade e até os requintes da crueldade. Há os que se abrigam sob o pálio das revoluções mais nobres para exercer impunemente injustiças gritantes e vinganças pessoais e políticas. Alguns são apontados como agentes da subversão e comunistas militantes, quando, na verdade, têm um passado limpo, correto, inatacável mesmo no setor das convicções ideológicas. E esta Revolução não escapou à ação nefasta dessas almas diabólicas. Sob o fundamento do expurgo revolucionário não foram poucos os homens de honra que estiveram expostos ao pelourinho das injustiças mais alarmantes. (...) Muitos casos terão de ser evitados; muitos deverão ser reexaminados para reparação das injustiças, erros e equívocos cometidos no tumulto da Revolução. A nova ordem que se afirmou no Brasil, em nome da democracia, da moralização dos costumes, da liberdade e dos nossos sentimentos cristãos, não poderá jamais consolidar-se no tremedal da injustiça, da vingança e do ódio" (discurso no Senado — DCN 23-4-64, pág. 398).

Cassado o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, então Senador pelo Estado de Goiás, quando outras vozes emudeceram ante a decisão revolucionária, o Senador Argemiro de Figueirêdo subiu à tribuna do Senado:

"Não faço parte da gloriosa agremiação do Partido Social Democrático, a que pertence o Senador cujo mandato foi cassado.

Não é portanto um imperativo mas um dever que me traz a esta tribuna. Sou, entretanto, nordestino e paraibano e nesta hora em que talvez tenha cassado para sempre a vida pública daquele eminente brasileiro, sinto-me no dever moral imposto por minha consciência de homem sincero, leal e grato de trazer a esta Casa, para que figure nos Anais do Senado, o telegrama que dirigi àquele eminente homem público e honrado representante do Estado de Goiás nesta Casa.

É o seguinte o teor deste despacho, Sr. Presidente:

Dr. Juscelino Kubitschek

Profundamente sensibilizado com a cassação do seu mandato, na qual nunca acreditei, sinto-me no dever, nesta hora difícil de trazer-lhe o meu pronunciamento leal, em coerência com tudo quanto disse, durante e após o seu mandato presidencial, a respeito do seu Governo. Depois de Getúlio Vargas, a quem devemos os passos fundamentais do progresso nacional e a humana política previdencial e assistencial das classes menos favorecidas, a sua administração foi a maior de todos os tempos. Esta cidade edificada no Planalto como Capital da República será

a lembrança eterna do seu nome. Três Marias e Furnas serão brados perenes de sua imortalidade. Emociona-me lembrar, como nordestino, o que recebemos do seu espírito humano, cristão e patriótico, em favor dos vinte milhões de brasileiros açotados pelo flagelo das secas. As gigantes-cas obras de açudagem que assinalam o seu Governo representam em volume de captação de água e utilidade econômica, mais do que tudo feito por todas as administrações anteriores. A instituição da SUDENE, mesmo com os pecados ideológicos e programáticos que sempre combati, é o testemunho do seu nobre pensamento de redimir o Nordeste e integrar o seu povo nos quadros do progresso nacional. Além de reconhecer ainda sua política de desenvolvimento industrial, que o sagrou o maior de todos os governos nesse setor da emancipação econômica do Brasil, quero falar-lhe, como paraibano, filho de Campina Grande, aquela cidade, a maior no interior nordestino, que o seu Governo salvou da morte, dando-lhe um perfeito abastecimento de água e saneamento. Como brasileiro, nordestino e campinense, venho apertar-lhe a mão em comovido agradecimento por estas obras que resistirão para sempre ao peso da crueldade e à influência dos tempos. Não tenho elementos para reduzi-lo no meu conceito. Considero-o um condenado sem prova, porque prova é a certeza conquistada no juízo contraditório. E o direito de defesa lhe foi negado. Peço a Deus que ilumine a Revolução triunfante, os seus insígnies gerais e o honrado Presidente da República, no sentido de se rever o quanto de injustiças perpetradas no ca'or da paixão e de restaurar neste País o império da ordem legal. De par com o meu testemunho e agradecimento, permita-me desejar-lhe paz, tranqüilidade e a felicidade possível nesta hora comovedora de sua vida pública" (discurso no Senado — DCN 10-6-64, pág. 1.550).

Já em abril de 64, o Senador Argemiro de Figueirêdo dera conhecimento ao Senado das acusações levianas de que fora vítima o então Prefeito da cidade de Campina Grande, Sr. Newton Rique. A 15 de junho confessa sua emoção e surpresa profunda ao saber que da nova lista de cassações constava o nome daquele que por sua mão fora levado ao palco da vida pública:

"Não nos interessa mais a revigoração do mandato popular outorgado ao jovem Newton Vieira Rique, em campanha tão memorável; o que nos interessa é salvar a dignidade e o brío dos homens que transformaram essa Revolução em esperanças novas da Nação brasileira e pedir a todos e'les que, em nome da sua própria dignidade pessoal e da honra empenhada perante a Nação que mandem investigar, por quem lhes mereça confiança, a vida pregressa desse homem, a sua conduta, as suas qualidades morais, as suas virtudes, não para repô-lo na chefia do governo municipal, mas para salvar a dignidade da Revolução triunfante" (discurso no Senado — DCN 16-6-64, pág. 1.649).

Sua voz não se cala, em defesa da justiça e dos direitos individuais. Por diversas vezes sobe à tribuna e em setembro de 66 proclama:

"Se as restrições à liberdade, o sacrifício das prerrogativas individuais que a Constituição assegura a todos os cidadãos, se tudo isto, toda essa violência se justificava na eclosão do movimento revolucionário, não mais agora se justifica, dois anos depois, quando a Revolução se torna perjura. Ela, que havia prometido consolidar a democracia, realizar, promover uma democracia autêntica, vem, na verdade, desmentindo suas promessas, ainda ameaçando e ainda cassando direitos individuais, imiscuindo-se na vida política dos Estados, escolhendo candidatos a Governadores, candidatos a Senadores e Deputados estaduais, escolhendo uns, excluindo outros. Por que razão? Não mais por serem subversivos, não mais sob pretexto de serem comunistas, mas já agora porque não são correligionários do Governo, não inspiram confiança ao Governo, transformado hoje em facção política. (...) A Revolução prometeu, jurou consolidar a democracia. E, na verdade, dois anos depois, sua atuação

no Brasil não fez outra coisa senão ameaçar democratas; agredir aquilo que se constitui na substância da democracia, que é a liberdade de expressão, a liberdade de pensamento e as prerrogativas constitucionais individuais e coletivas. (...) Que o Presidente da República garanta ao povo o exercício pleno de suas prerrogativas constitucionais. S. Ex.^a é patriota; nós também o somos! O que todos queremos é um Brasil grande, material, moral e intelectualmente grande com a sua mocidade se preparando para os grandes vãos; com a sua mocidade se preparando para tornar esta Pátria maior e menos sofrida do que está. Punam-se os velhos, sacrifiquem-se os velhos, sacrifiquem-se os direitos de todos nós, porém, não por demagogia, nem explorando o movimento estudantil brasileiro. Creiam que de todo o coração o digo; respeite S. Ex.^a a mocidade. A mocidade é o sonho, é a aurora redentora deste País. E deles, dos nossos filhos, dos moços, que esperamos tudo" (discurso no Senado — DCN 24-9-66, pág. 5.733).

Ameaçada a liberdade de imprensa, ergue-se Argemiro de Figueirêdo em sua defesa:

"O que importa para mim é o cumprimento do dever, é a ordem jurídico-constitucional do País, é a liberdade. Sem liberdade não são mais possíveis, hoje, à Nação certas condições de vida. Ninguém pode viver sem liberdade. A imprensa, mesmo exagerada, mesmo excedendo-se naquilo que constitui sua verdadeira finalidade, é poder sagrado para a vida da democracia. É ela que orienta a opinião pública; é ela que coordena a opinião nacional; é ela que nos desperta às vezes para fatos que nós próprios, que compomos o Poder Legislativo federal, desconhecemos; é ela que vai à apreciação de pormenores interessantes para a vida pública brasileira. A imprensa é instrumento que não pode sofrer vexames. É um poder que não pode sofrer restrições injustas. É um poder que, na verdade, onde não existir franco, não vamos dizer ilimitado, mas com limitações razoáveis o espetáculo não é de democracia, a cena não é de democracia, o regime não é de democracia; é de tirania, é de desordem jurídica, é de cerceamento ao progresso do País" (discurso no Senado — DCN 6-1-67, pág. 14).

Constituinte de 1946

Neto do Dr. Bento José Alves Viana, constituinte da Primeira República, Argemiro de Figueirêdo foi membro da Assembléia Constituinte de 1946, participando da Comissão da Constituição como representante da UDN. Destacou-se, desde então, pela defesa da soberania popular, da autonomia dos Estados e Municípios.

Soberania popular e autonomia dos Estados-Membros

Sustentando emenda de sua autoria ao Projeto de Constituição, no sentido da eleição direta do Prefeito do então Distrito Federal, proferiu na Assembléia de 1946, amparado na opinião de grandes publicistas comentadores da Constituição de 1891, oração em que demonstrava chocarem-se contra os princípios estruturais da República Federativa os argumentos contrários à autonomia.

"Não há República" — afirmava — "sem o império do povo e não há Federação sem a descentralização e a especificação de funções dos núcleos humanos, para uma vida própria e autônoma" (Diário da Assembléia, de 9-4-46. In JOSÉ DUARTE — Constituição Brasileira de 1946, 1.º vol., pág. 503).

Quando enfocava o tema da autonomia municipal, Argemiro de Figueirêdo insistia sempre na necessidade de se permitir aos Municípios o direito de eleger, de acordo com as conveniências locais e os interesses peculiares à região, o Chefe do Poder Executivo e os delegados com funções eletivas (J. DUARTE — Constituição Brasileira de 1946, 1.º vol., pág. 525).

Com a mesma firmeza, em janeiro de 1967, em análise ao Projeto de que resultou a Carta de 1967, Argemiro criticava:

“Estabelece o texto do Projeto de Constituição a nomeação de Prefeitos Municipais até nas capitais dos Estados. Esse princípio é o atentado mais flagrante, mais violento ao princípio federativo. Basta a nomeação de um Prefeito Municipal para se quebrar o sistema federativo da República. Negar-se ao povo o direito de eleger seus Governadores nas comunas, nos Municípios, sejam capitais ou não, é quebrar o princípio federativo. A própria Constituição de 1946 e o próprio projeto enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, ambos instrumentos constitucionais, prescrevem expressamente que a Constituição é inalterável naquilo que diz respeito à República e à Federação.

Repeto o argumento: basta dar ao Presidente da República ou ao Governador do Estado, seja qual autoridade for, o direito de nomear um Prefeito para se quebrar o princípio de Federação; é isto o que está estabelecido no Projeto de Constituição remetido ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República.

E as capitais. É possível negar-se ao povo de uma capital como São Paulo e outras capitais de população culta, capitais que são sempre cabeça-pensante dos Estados, onde se centraliza toda a cultura do Estado, negar-se ao povo que nessas capitais reside o direito de eleger seu Governador?”

Nesse mesmo discurso, viria a condenar como “absurdo”, a partir da opinião dos doutrinadores, o princípio da gratuidade da função de Vereador (DCN 6-1-67).

Ainda em janeiro de 1967, também no debate do Projeto de Constituição, o Senador Argemiro falaria sobre a eleição indireta do Presidente da República:

“É certo que do Projeto consta que todo poder emana do povo. Se o regime fixado em textos do Projeto de Constituição é exatamente o democrático, não seria possível admitir-se a necessidade de se estabelecer uma exceção para a eleição do Presidente da República, caso o Chefe da Nação fosse eleito pelo processo indireto, afastando-se, desse modo, o povo do processo mais importante na vida democrática do País, que é aquele que permite à Nação inteira, ao eleitorado nacional, escolher por sua vontade, por sua livre deliberação, o Chefe Supremo, o Presidente da República, para dirigir os destinos do País. Adota-se, pois, um princípio que constitui um atentado à democracia. Democracia, pela sua história, pela sua origem, é o Governo do povo — na definição dos próprios americanos —, pelo povo e para o povo, ou melhor, democracia, pela sua própria origem etimológica, é o governo da autoridade do povo. Suprimir-se ao povo o direito de eleger, diretamente, o Chefe da Nação é um atentado à democracia concebida por todos os países cultos” (discurso no Senado — DCN 6-1-67, pág. 13).

Era a reafirmação das idéias que já houvera pregado na Constituinte de 1946 e em 1964, após a Revolução de Março. Naquele ano, advogara a soberania popular em sua máxima amplitude, ao manifestar-se sobre o voto do analfabeto:

“Muitas vezes estão eles — os analfabetos — em melhor condição para selecionar homens públicos, para escolher candidatos a postos eletivos do que muitos letrados. Mas neste aspecto censuro a modalidade, a forma como se vai outorgar ao eleitor analfabeto a prerrogativa para votar nas eleições. Restringir-lhe esse direito às eleições municipais é para mim uma anomalia no sistema da Constituição de todos os povos, que não reconhecem ao indivíduo, letrado ou iletrado, alfabetizado ou não, a posição de meio-cidadão, com poderes apenas para eleger seu candidato no setor dos Municípios, afastando-o das eleições federais” (discurso no Senado — DCN 10-7-64, pág. 2.094).

A intervenção federal foi igualmente objeto das sábias considerações do parlamentar idealista que tanto ilustrou os **Anais do Senado da República**.

Na Constituinte de 1946, ao discutir o assunto, fez suas as palavras de Campos Salles, pronunciadas em 1895, também na Câmara Alta: "... se é possível um corpo político ter coração, direi que, neste momento, estou tocando no coração da República Brasileira".

Desenvolvendo a argumentação a que se propôs, condenou a invasão do território de um Estado por outro Estado com o objetivo de conquista, para admitir a hipótese, tão-somente, na questão de limites. Neste caso é que admitiu a solução de a União ocupar a zona contestada até resolver-se o litígio.

No mesmo tom, manifestou-se contrário à intervenção para assegurar a execução da lei federal — ato de força por ele considerado desnecessário "porque é pretexto para a deposição do Governo"; e para pôr fim à guerra civil, caso em que entendia caber ao Poder Executivo do Estado, com o auxílio da União, estabelecer a ordem constitucional (J. DUARTE — *op. cit.*, 1.º vol., pág. 318).

Em julho de 1964, ao tomar conhecimento de que o Governo cogitava de mandar projeto ao Congresso, visando à prorrogação dos mandatos dos Governos estaduais e municipais para fazer coincidir tais mandatos com o do Presidente da República — o mandato do Presidente fora prorrogado pela Emenda Constitucional n.º 13/65 —, o Senador da Paraíba subiu à tribuna do Senado para repudiar a proposta:

"Esquecem os assessores jurídicos do Sr. Presidente da República, assim os parlamentares mais identificados, pressurosos em servir à Revolução, que a autonomia dos Estados é um princípio inalterável, dentro da Constituição de 1946 e dentro do próprio Ato Institucional.

Os Estados são autônomos. A autonomia dos Estados não é simples letra morta, sem significado na estruturação jurídica suprema desta Pátria.

A autonomia dos Estados é um princípio que decorre daquilo que o constituinte de 1946 considerou inalterável. É a Federação que está em causa. O Congresso, nesta hora, vai tocar naquilo que poderíamos chamar o coração da Federação brasileira — a autonomia dos Estados.

Temos um Governo Federativo; foram os Estados que se harmonizaram, se compuseram para um Governo comum, no sentido de realizar todos os fins determinados. A autonomia dos Estados se respeita porque a Constituição de 1946 e o próprio Ato Institucional mandam que se respeite o regime federativo, a autonomia dos Estados. (...) Estão no art. 7.º da Constituição vigente os casos em que a União federal pode intervir na vida interna dos Estados-Membros, para restabelecer determinados princípios, para restringir-lhes o poder autônomo (...) Não se pode, portanto, Sr. Presidente, dizer daqui, através de reforma constitucional, qual a solução que os Governos estaduais ou os poderes públicos estaduais devem adotar para adaptar-se à reforma constitucional que prorrogou o mandato do Presidente da República e estabeleceu a coincidência dos mandatos; não se pode impor aos Estados que se faça essa coincidência, prorrogando mandatos dos Governadores, ou através de mandato-tampão, ou que se espere o ano de 1970, para que a coincidência se processe naturalmente" (discurso no Senado — DCN 29-7-64, pág. 2.403).

Sem afastar-se da linha de coerência e destemor que foi uma constante nas atitudes do Senador da Paraíba, seu voto figurou entre os poucos que rejeitaram o projeto de decreto legislativo destinado a aprovar o ato do Presidente da República baixado com vistas à intervenção no Estado de Goiás (Projeto de Decreto Legislativo n.º 159/64, transformado no Decreto Legislativo n.º 112/64, Sessão extraordinária do Senado Federal realizada em 30-11-64).

Independência do Poder Legislativo

A independência do Poder Legislativo, considerado cada parlamentar em particular ou o Colegiado como um todo, sempre teve no filho de Campina Grande um severo guardião.

Na Constituinte de 1946, ao debater a soberania do Congresso Nacional, fez a seguinte advertência em relação às incompatibilidades:

“Quando há pouco votamos aqui a divisão do poder público, relativamente às funções, assentamos, como princípio cardeal, que eles seriam independentes e harmônicos entre si... Permitir que um congressista, Deputado ou Senador, com a grave missão que lhe compete, com a independência que lhe deve ser peculiar, entre em acordo com as pessoas de direito público para celebrar contratos, naturalmente, de seu interesse pessoal é, além de quebrar o princípio referido, fazer o Legislativo cair de sua dignidade” (J. DUARTE — *op. cit.*, 1.º vol., pág. 61).

E sobre as imunidades parlamentares:

“Fundamentado o instituto das imunidades no princípio de que elas se vinculam à independência e ao livre funcionamento do Legislativo é corolário incontestável dessa concepção doutrinária a regra de que só as Câmaras poderão dispor da prerrogativa de admitir o processo criminal contra os membros do Congresso. E por isso, a regra está expressamente consubstanciada em texto legal, ou seja, no art. 45 da Constituição da República. (...)”

O processo de seqüestro de bens de congressistas foi também ventilado pelo orador nessa oportunidade:

“Além de a Constituição impedir qualquer processo criminal contra o congressista, sem prévia licença da Câmara, imagine-se a que absurdo iríamos chegar se a Câmara, negando licença para o processo criminal, pudesse ver marchar contra um dos seus membros, sem prévia autorização sua, o processo de um seqüestro de bens, para cuja procedência são recrutadas, como se sabe, provas da existência do crime perpetrado pelo congressista: as garantias constitucionais das Câmaras ficariam por terra, e todas as portas estariam abertas às perseguições.

O alto objetivo das imunidades parlamentares, que é resguardar o decoro, a dignidade, a independência e o livre funcionamento das Câmaras, estaria frustrado, através de uma seqüência sem fim de processos criminais de seqüestro, inspirados pela paixão política.

Crelo, assim, não poder o juiz cogitar de seqüestro criminal (processo acessório), sem estar habilitado com a licença da Câmara para instaurar a ação criminal (processo principal), contra o congressista, Deputado ou Senador. Salvo melhor juízo” (*Revista de Informação Legislativa* — a. 2, n. 6, pág. 15).

Ainda em defesa do Poder Legislativo, de sua dignidade, de sua independência, Argemiro de Figueirêdo condenou, em setembro de 1966, o Decreto-Lei n.º 19 que, dispondo sobre matéria expressamente repudiada pelo Congresso Nacional, vinha flagrantemente desrespeitar a harmonia e independência dos Poderes da República:

“O que este decreto-lei significa — afirmou o representante parbaiano — é a violação da própria Constituição e de todos os Atos Institucionais, se é que eles têm validade depois do Ato Institucional n.º 1, Ato Constituinte. E se assim declaro à Nação é porque está prescrito na Constituição de 1946 o processo da elaboração das leis, nas duas Casas do Congresso, sendo uma revisora da outra. E depois desse processo legislativo formal, preestabelecido na Constituição, o que ocorre? Um projeto de lei aprovado pelas duas Casas do Congresso vai à sanção do Presidente da República que tem a outorga constitucional de vetá-lo.

Pode o Presidente da República vetá-lo, se considerá-lo contrário aos interesses nacionais ou julgá-lo inconstitucional. Mas o veto, em respeito aos princípios de harmonia e independência dos Poderes, volta ao exame e à apreciação do Congresso Nacional. Este, não por maioria simples, mas pela maioria qualificada de dois terços de sua representação, pode rejeitá-lo e promulgar a lei vetada. É o que está na Constituição e que não foi alterado através de nenhum dos atos Institucionais, mesmo os ilegais, posteriores ao primeiro. É o que está na Constituição de 1946 e que as normas revolucionárias juraram respeitar. (...) Alarmem-se aqueles que têm conhecimentos elementares de Direito Público, Direito Constitucional. Vem esse decreto-lei, violando a Constituição — quero repetir — e todos os Atos Institucionais, anular o veto do Congresso Nacional. "Que significa, moral e juridicamente essa atitude da Assessoria do Presidente da República, dando à Sua Excelência para assinar — não sei se de boa ou má fé — um decreto-lei que não só revoga lei do Congresso, veto rejeitado, mas que anula a própria vida, o próprio funcionamento, a dignidade funcional do Congresso Nacional?" (Discurso no Senado — DCN 1.º-9-66, pág. 2413).

O constitucionalista

Estudioso incansável das ciências jurídicas, membro por muitos anos da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, o Senador Argemiro de Figueiredo deixou impressos nos Anais do Congresso pareceres autorizados, em particular na área do Direito Constitucional.

De um desses pareceres **CLAUDIO PACHECO**, no **Tratado das Constituições Brasileiras**, transcreve uma passagem.

Trata-se de um estudo realizado no âmbito da Carta de 1946 e encerra opinião contrária à licença "para congressista exercer cargo executivo de eleição".

A passagem transcrita:

"Na verdade, os que interpretam a Constituição através de sua expressão gramatical, pura e simples, arrimam-se na tese de que as restrições às liberdades e direitos políticos não podem ir além das expressas no Estatuto Fundamental da República. Nenhuma disposição constitucional veda, expressa e claramente, a acumulação de mandatos, nas hipóteses ventiladas neste parecer. Isto não oferece margem a dúvidas. Mas, os que fazem interpretação lógica, à luz das boas regras de hermenêutica, não se isolam no exame dos textos. Vêm o Estatuto Básico como um todo, constituído numa coordenação de princípios sistematizados. As vezes até, para manter o sistema, impõe-se que se relequem textos isolados da Constituição quando eles se contrapõem ao sentido e à estrutura do regime. Não é demais invocar, nesta parte, a autoridade de **FRANÇOIS GENY**, citado por **CARLOS MAXIMILIANO**, quando enumera interpretações vitoriosas nos tribunais, em desacordo com a letra dos textos (**Constituição Brasileira**, vol. I, pág. 135). **HAURIOU**, o grande constitucionalista francês, citado por **VICTOR VIANA**, em seu livro **A Constituição Francesa**, pág. 89, elucida o assunto com segurança: "É um erro acreditar que a superlegalidade constitucional compreende apenas o que está na Constituição — ela compreende outra causa e, por exemplo, os princípios fundamentais do regime... Esses princípios formam uma espécie de legitimidade constitucional que se coloca acima da própria Constituição escrita".

Isso vale dizer que a circunstância de não haver texto expresso vedando a acumulação de mandatos eletivos não vale como argumento sério, se a proibição decorrer implicitamente dos princípios fundamentais do regime. No sistema político de qualquer povo não é possível, portanto, sobrepor texto constitucional aos princípios substanciais que

estruturaram a forma de governo. O governo liberal, democrático, repele toda idéia que venha ferir, extinguir ou comprometer o princípio da separação de poderes ou venha permitir a **acumulação remunerada**. (BARBALHO, *Comentários à Constituição de 1891*, pág. 267). É método falso invocar disposições isoladas da Constituição ou a **inexistência de textos**, regulando determinadas relações jurídicas, para se concluir contrariando aqueles **princípios constitucionais**. Não há, no sistema da Constituição republicana, qualquer texto permissivo da acumulação de mandatos eletivos. E o sistema, repetimos, é todo estruturado no sentido de vedar essas acumulações. Não é difícil demonstrar. Vejamos: A Constituição federal, quando regula a composição e funcionamento do Poder Legislativo, disciplinou, de logo, casos de **incompatibilidades funcionais** dos Deputados e Senadores, estabelecendo que, desde a **posse, não poderão eles exercer outro mandato legislativo, seja federal, estadual ou municipal**. **Ai está uma vedação expressa**. Melhor seria, como já tivemos oportunidade de analisar no caso Lino de Matos, que houvesse o legislador constituinte empregado a expressão **mandato eletivo**, coerente com os princípios do regime, ao invés de **mandato legislativo**. Dai admitirem que a vedação constitucional só atinge as acumulações de mandatos inerentes ao mesmo ramo do poder público. Entretanto, maiores razões subsistem contra a acumulação de mandatos de poderes diferentes. Realmente, se a primeira modalidade de acumulação de mandatos é proibida, por ser contrária ao espírito do regime, a segunda se nos afigura mais agressiva, por se chocar evidentemente com o princípio constitucional da **divisão dos poderes**. Proibir que o Senador acumule o seu mandato federal com outro legislativo, estadual ou municipal, e **permitir a acumulação** quando se trate de mandatos de poderes de ramos diferentes, legislativo e executivo, é, **data venia**, disciplinar a matéria contra as luzes do bom senso. Seria violar a grande regra de hermenêutica traçada por CHARLES HUGHES, o notável juiz da Corte Internacional de Haya: "A Constituição não destrói a si própria. Em outros termos, o poder que ela confere com a mão direita, não retira, em seguida, com a esquerda." CARLOS MAXIMILIANO assim traduz o dogma do Mestre: "Conclui-se, deste postulado, não poder a garantia individual, a competência, a faculdade ou a **proibição** exarada num dispositivo ser anulada praticamente por outro: **não procede exegese incompatível com o espírito do estatuto nem com a índole do regime.**"

No art. 36 a Constituição consagra o princípio universal da **divisão dos poderes** e estabelece que o **cidadão investido nas funções de um deles não poderá exercer as de outro, salvo as exceções previstas**.

Aqui, se veda expressamente a acumulação de mandatos inerentes a poderes de ramos diferentes, legislativo e executivo. Dir-se-á que a vedação se restringe aos Poderes da União. A regra, porém, consubstancia princípio cardeal do regime, intangível, portanto, no estatuto dos Estados.

Ademais, como se vê do texto já analisado, ou seja, do art. 48, as incompatibilidades funcionais dos Senadores e Deputados são apreciadas também em relação ao Legislativo estadual e municipal.

É absurdo admitir que a Constituição proíba (como o faz expressamente) a acumulação de mandatos eletivos federais, e permita, ao mesmo tempo, essa acumulação, quando os mandatos se referirem simultaneamente a poderes da União e dos Estados ou da União e dos Municípios. Seria a **Constituição destruindo a si própria**.

Quando se veda no art. 36 a acumulação de mandatos entre os três Poderes da União, está implicitamente compreendido que a vedação é extensiva aos menores Poderes, nos Estados e nos Municípios. A circunstância de ser um mandato federal e outro estadual torna a hipótese da acumulação de mandatos mais agressiva aos princípios fundamentais do regime. Não é possível, à luz do regime, conciliar a acumulação

do mandato de Senador federal com o de Governador de Estado da Federação.

Não é de se dispensar também, no exame dessas incompatibilidades constitucionais, o disposto no art. 185, que veda a acumulação de cargos. É bem verdade, como o dissemos, no parecer sobre a licença Lino de Matos, que o texto do art. 185 foi incorporado ao título referente aos funcionários públicos. Mas, vale a citação para evidenciar que o sistema da Constituição, todo ele, é contrário às acumulações, seja de mandatos eletivos ou seja de cargos públicos. E não é demais relembrar que a origem daquele texto (o art. 186), ora incorporado ao título referente aos funcionários públicos, está no art. 73 da Constituição de 91, não, como disciplina especial do funcionalismo público, mas como parte integrante da Declaração de Direitos. E aí o artigo vedava as acumulações remuneradas em geral, em termos que estendiam a proibição aos Deputados e Senadores. Não tenhamos dúvidas, os princípios constitucionais, a índole do regime e o sistema da Carta Magna não autorizam a acumulação de mandatos eletivos. Ressalvam-se as exceções previstas na Lei Básica, no que tange à separação dos Poderes" (Diário do Congresso Nacional (Seção II), de 7 de abril de 1956, págs. 673/4).

Com igual competência o parlamentar paraibano analisou os Atos Institucionais emanadas do Governo revolucionário.

Em julho de 64, quando se debatia emenda constitucional visando à prorrogação do mandato do então Presidente Castello Branco, o representante do Estado da Paraíba, combatendo a proposição, sustentava:

"Um Ato emanado de uma Revolução vitoriosa é um instrumento do poder constituinte. Nós somos o poder constituído. E é inalterável porque declara expressamente que tudo se pode fazer menos contra o que aqui está até a data de 31 de janeiro de 1966. O Ato vale até lá; ninguém pode desprezitar, jurídica e constitucionalmente, o que está elaborado neste Ato. A Constituição de 1946 vale em todos os seus termos, menos naquilo que expressamente está instituído neste instrumento da Revolução vitoriosa que é em linguagem técnica, o instrumento do poder constituinte" (discurso no Senado — DCN 10-9-64, pág. 2.094).

Se reconhecia a validade constitucional do Ato Institucional baixado em abril de 1964, negava-a aos Atos Institucionais posteriores. Em agosto de 66, declarava:

"Admito a legalidade do Ato Constituinte da Revolução. Refiro-me ao primeiro Ato Institucional que definiu a nova ordem jurídica do País e delimitou o ângulo das atribuições dos Poderes da República. Tudo quanto se conferiu depois ao Presidente da República ou dele emergiu, como atos institucionais ou reformas à Constituição de 1946, mantida pelo Ato Constituinte, é ilegalidade, é arbítrio, é abuso de poder. Constituídos os poderes pelo órgão revolucionário constituinte, nada mais se poderia alterar substancialmente. Só o Congresso Nacional poderia fazê-lo em forma legítima e pacífica: ou uma nova Revolução que eclodisse, contrária aos objetivos da primeira, que se arrogasse em novo poder constituinte. Ninguém ignora a origem doutrinária do poder constituinte. Todos conhecem os traços de separação ou distinção entre ele e os poderes constituídos. O primeiro arrimado na força armada ou desarmada, é o poder elementar, primário, que institui a nova ordem jurídica fundamental. Elabora a Constituição. O segundo, o poder constituído, está subordinado à área da competência que lhe foi outorgada pelo primeiro. Isso vale dizer, que a Constituição de 1946, com as restrições impostas pelo primeiro Ato Institucional, Ato Constituinte, não mais poderia ser alterada por atos constituintes posteriores. Só o Congresso Nacional, poder constituído, poderia alterar ou emendar, nos limites de sua competência, o conteúdo da nova ordem jurídica fundamental do País" (discurso no Senado — DCN 25-8-66, pág. 2.339).

Em dezembro de 1966, afirmava o Senador Argemiro de Figueirêdo, categoricamente:

"Irei votar contra o Projeto de Constituição. E o farei em plena consciência, não apenas por motivos de ordem partidária ou ideológica, mas, especialmente, por razões de caráter jurídico. Para invalidar o Projeto é suficiente a preliminar da incompetência do Presidente da República no tocante ao direito de iniciativa e participação no processo de elaboração e promulgação da nova Constituição federal. (...) As reformas constitucionais e as novas Constituições ou se processam de modo pacífico, pelos representantes do povo, através dos poderes constituintes ou já constituídos, ou decorrem das revoluções que se investem naqueles poderes e dão ao País, em nome do povo, nova organização constitucional. Refiro-me às revoluções de espírito democrático. A Revolução de 31 de Março afirmou esse caráter. Basta ler o Manifesto que justificou o Ato Institucional. (...) O Ato Institucional da Revolução investida em poder constituinte foi o primeiro e só ele. Os demais nada valem juridicamente. (...) Não se pode admitir a sobrevivência de poder constituinte após a data de 31 de janeiro de 1966, estabelecida, pelo Ato Institucional, como limite final de sua vigência. E será contra-senso admitir hoje a existência desse poder, quando já está em pleno funcionamento o poder constituído, ou seja, o Congresso Nacional, com todas as atribuições que lhe são asseguradas pela Constituição de 1946, mantida pela própria Revolução" (discurso no Senado — DCN 20-12-66, pág. 6.465).

Em defesa do Nordeste

O filho ilustre de Campina Grande foi sempre o ardoroso defensor do Nordeste.

Já na Assembléia Constituinte de 1946, pugnava pelo desenvolvimento da região, defendendo a inclusão, na Carta que então se elaborava, de dispositivo destinado a obrigar a União a despendar porcentagem de sua receita na execução do plano de defesa contra os efeitos da seca do Nordeste.

Em maio de 1959, mais alto que os interesses político-partidários, falou o coração do nordestino, num desabafo de consciência num assomo de coragem ao fazer o Senador um pronunciamento em que anteviu — homem de visão que era — a ineficácia da SUDENE diante da problemática da seca:

"Não participo de entusiasmo generalizado dos que veem na SUDENE a redenção do Nordeste. Longe de mim pensar que se torna possível a emancipação econômica de um povo sem a criação intensa e fecunda de um sólido parque industrial. Longe de mim combater os que sentem a necessidade de industrializar o Nordeste, com o aproveitamento local de suas riquezas minerais, agrícolas e pecuárias. Não. O que nego aos técnicos, com o testemunho da experiência, da observação e do bom senso, é que possam eles aparecer à Nação constituindo um órgão específico de combate ao fenômeno climático das secas. Para mim a SUDENE seria até uma inutilidade se outros órgãos da administração federal fossem conduzidos ao pleno exercício das funções e objetivos que lhes justificaram a criação.

E assim eu perguntaria: Para que um novo órgão visando à industrialização do Nordeste, com o capital pioneiro da União, se o Banco do Brasil poderia fazê-lo através de sua Carteira específica? Por que um novo órgão para financiar a produção, se o Banco do Nordeste foi para isso instituído e poderia fazê-lo em ação conjugada com as cooperativas de crédito?

Por que um novo órgão, visando a eletrificação no Nordeste, quando os já criados têm essa destinação legal?

Mas não é só. O que me intranqüiliza é se pensar e admitir que os nordestinos ficarão preservados do flagelo das secas, pela ação mira-

culosa da SUDENE. Se o Governo pensa em resolver o nosso problema, não poderá fugir ao exame de suas premissas fundamentais.

O que é que aflige o Nordeste, Sr. Presidente? O que é que desorganiza a economia da região destruindo a lavoura e a pecuária, e envolvendo a todos no mesmo drama de miséria e de fome? É a seca; é a falta de água; é a irregularidade no regime das chuvas ou a insuficiência destas. Como se pensar em combater os efeitos de um fenômeno climático, buscando soluções marginais, que, afinal, terminariam comprometidas pelos efeitos arrasadores daquele? Como se pensar em dar solução ao problema das secas sem se resolver o problema básico que é a obtenção da água?

O que fizeram outras Nações, em iguais ou piores condições que a nossa? Que fez o Egito onde nunca chove? Que fez a Índia? Que fez a China? Que fez a Itália, para enriquecer as várzeas do Pó e do Tesino?

A França, a Espanha, a América do Norte, a Argentina, Portugal, Israel que fizeram, em face dos problemas ligados à falta, à inconstância e à irregularidade das chuvas?

Que fizeram estas nações para assegurar a prosperidade e o bem-estar dos povos localizados nas zonas atingidas por aqueles fenômenos? Que fizeram? Levaram água abundante para as regiões secas. Disciplinaram a água onde ela existia irregular e inconstante. Sem água é impossível combater os efeitos das secas. Armazenando água pela construção das grandes barragens; trazendo-a do subsolo ou obtendo-a dos rios perenes de qualquer forma, só a água poderá transformar a vida social e econômica do Nordeste, pelo processo clássico da irrigação das terras secas. Os grandes investimentos industriais, aproveitando as condições mais favoráveis da economia regional, são, sem dúvida, de incontestável utilidade, mas nunca poderão influir como fator impeditivo dos efeitos dolorosos da calamidade" (discurso no Senado — DCN 17-5-59).

Dez dias depois, voltava o Senador Argemiro de Figueiredo à tribuna:

"Louvo com efusão cívica a disposição patriótica de se libertar o Nordeste dos efeitos calamitosos das secas. Mas, seria negar a minha própria consciência e os deveres de uma leal colaboração, se não viesse, nesta hora, despertar o Presidente, o Congresso e a Nação para o erro funesto em que vamos incorrer, conduzidos e seduzidos pelo brilho dos trabalhos de gabinete, que valem tudo no aferimento da inteligência e da cultura, mas fraquejam e se anulam em face da experiência e da verdade objetiva dos fenômenos.

Já disse e repito — é erro catastrófico para a região nordestina essa prioridade que se pretende assegurar ao problema da industrialização, como processo técnico de recuperação econômica e de combate ao flagelo das secas. Renovo o meu argumento de que em pouco ou nada irá influir, na vasta zona do Polígono, a formação dos núcleos industriais, por mais poderosos que eles sejam, uma vez que permanecerá exposta à calamidade toda a imensa população rural abrangida pelo fenômeno climático."

E acentuava:

"Os poços manterão os rebanhos e servirão para irrigar pequenos trechos rurais. Contudo, se forem bem disseminados, transformarão a fisionomia social e econômica dos Estados e evitarão o êxodo das populações rurais.

Exprime um desalento e a falência dos nossos recursos técnicos aconselhar-se o deslocamento de nordestinos de qualquer zona onde estejam eles situados. Isso não seria solução. Seria a fuga. Seria a incapacidade. Seria a violação dos preceitos da Lei Maior, que manda valorizar

o homem e a terra e fixar o camponês à zona do seu trabalho. Mandaria o Governo ajudar o homem do campo com a assistência financeira, pelo sistema das cooperativas, o único capaz de acesso ao pequeno lavrador. Não despreverei as outras medidas úteis e necessárias de caráter complementar, mas direi a V. Ex.^ª, Sr. Presidente, ao Senado e à Nação que o problema vital do Nordeste resume-se nisto: água e irrigação" (discurso no Senado — DCN 27-5-59).

Defendia o Senador Argemiro de Figueirêdo um desenvolvimento industrial paralelo ao agrícola, não admitindo uma industrialização desregrada e distante de uma agricultura em abandono.

Em 7 de abril de 1961, dizia:

"A política dos grandes investimentos, no âmbito da indústria, é, sem dúvida, sábia e imprescindível, é vitória do pensamento nacionalista. Jamais poderíamos chegar à meta da nossa independência econômica, sem a criação de um parque industrial, estruturado com segurança e bom senso, em moldes de perfeição técnica e científica. Mas a indústria é irmã gêmea da agricultura. Se elas não crescem juntas, com a mesma vitalidade orgânica, o mesmo estímulo, os mesmos cuidados, não tenhamos dúvidas de que o desequilíbrio resultante poderá trazer consequências desastrosas e fatais para a vida da comunidade. A expansão industrial torna-se perigosa, precária e até artificial, se não houver um processo paralelo e intensivo de fortalecimento das atividades agrícolas de qualquer nação. Aonde iremos chegar se formos arrastando dos campos para os centros urbanos as populações que abastecem as cidades? As que produzem as utilidades essenciais ao consumo do povo? As que alimentam o operário das fábricas? As que extraem do solo e subsolo a matéria-prima de que vive a indústria? Aonde iremos chegar? Quem não vê bem perto dos olhos o horror da catástrofe? As fábricas fechando as portas, operários sem trabalho, a fome avassalando as cidades e todo um povo em desespero, uma multidão imensa de estômagos vazios, sem ordem, sem disciplina, buscando a salvação na eclosão da desordem!" (discurso no Senado — DCN 8-4-61, pág. 465).

Sua atitude era firme e objetiva em prol do desenvolvimento da região nordestina, visando à racionalização da agropecuária irmanada ao crescimento industrial. Somente a mentira e a calúnia poderiam desvirtuar seus altos propósitos. Somente a mentira e a calúnia poderiam tachar de inimigo da industrialização, visando a incompatibilizá-lo com as classes mais poderosas da região, aquele que foi o primeiro a se levantar, no Senado, em defesa dos industriais do Nordeste, quando se inaugurou, no Governo Jânio Quadros, a chamada política da "verdade cambial".

Dos vários discursos que pronunciou, basta que se destaquem as seguintes palavras:

"E como ficamos agora com a supressão abrupta dos favores cambiais? Quem há de negar que se fez uma estação de parada na marcha da industrialização nacional? Agora, quando as taxas alfandegárias e os favores cambiais deveriam facilitar, ao máximo, a aquisição dos instrumentos, máquinas e equipamentos imprescindíveis à organização industrial deste País! Como irão se equipar os homens, as empresas, os Municípios e os Estados pobres do Nordeste? Ao dólar de Cr\$ 200,00? Essa a pergunta dolorosa que formulei no meu discurso anterior. Ao dólar de Cr\$ 200,00, quando outros Estados poderosos já se organizaram com equipamentos importados ao câmbio de Cr\$ 100,00? Que designios malditos vêm agrilhoando as mãos do meu Nordeste sacrificado! Por que essa conspiração do destino? Qual foi o nosso pecado? Que fizemos contra Deus e contra os homens? Dos céus recebemos o castigo das secas e das inundações, que nos levam, na catástrofe, a vida e os bens. Dos homens, dos Governos, o tratamento desigual e o desamparo que

nos matam a confiança no espírito de fraternidade nacional" (discurso no Senado — DCN 4-4-61).

Argemiro de Figueirêdo foi vítima do império da confusão e da mentira. As emendas que apresentou ao Plano Diretor da SUDENE serviram de pretexto aos inenarráveis acontecimentos de Recife, quando comunistas lideraram movimento de condenação a um parlamentar que sempre soube defender, com honra e altivez, acima de qualquer interesse, as reivindicações do Nordeste. Suas emendas nem ao menos eram conhecidas por aqueles que tinham em mira semear a confusão e o terror para arrastar a coletividade à eclosão das revoluções sociais.

Recordando os fatos dramáticos, discursou em dezembro de 61:

"A SUDENE criou-se em atmosfera emocional. Foi a seca de 1958 que inspirou a sua criação.

A Nação atribuía à SUDENE, em mandato solene, a função de redimir o Nordeste. Erradicar, para sempre, os efeitos da calamidade climática que envolve, periodicamente, os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Era e é, para mim, o grande problema. O problema básico da paz econômica de vinte milhões de brasileiros. O problema humano, social, de cuja solução depende tudo mais. A SUDENE não entendera assim. E organizara um vasto esquema de desenvolvimento, apoiado na pavimentação das rodovias, na eletrificação e na expansão industrial.

Daí o Plano Diretor, que procurei emendar, parcialmente, sem lhe afetar a substância. Não continha um centavo para as obras e serviços de irrigação, nem para a perfuração de poços tubulares nas zonas rurais. E silenciava no que toca à construção de barragens. Considerei e considero subversivo esse plano arquitetado; subversivo, desumano e irracional. Só as rodovias e a energia elétrica absorvem, no Plano Diretor, mais de oitenta por cento dos recursos outorgados à SUDENE. Opus-me a esse crime. E não posso compreender como ainda haja, neste País, um homem de bom senso e um jornal honesto, que sustentem a tese de que o problema da fome e da sede de vinte milhões de pessoas não deva ser cuidado com prioridade sobre todos os demais problemas."

E afirmou o representante paraibano:

"O meu crime foi singular. Pedi água para combater os efeitos das secas. Pedi irrigação para assegurar a vinte milhões de brasileiros uma economia agrícola capaz de amparar o homem na fase do flagelo climático. Pedi instrumentos agrícolas que minorassem o sofrimento dos camponeses. Pedi poços tubulares que dessem água ao agricultor e aos seus rebanhos nos períodos de crise. Pedi sementes e inseticidas. Pedi assistência técnica e financeira. Pedi a instalação de postos do SAMDU nos Municípios desprovidos de assistência médica. E porque feria a soberania da SUDENE; porque tudo isso perturbava os planos premeditados daquele órgão que a Nação irá ainda conhecer, fui cruelmente castigado e punido. Fui, simbolicamente, sepultado vivo pelos comunistas do Recife" (discurso no Senado — 19 de março de 1962).

Em abril de 1961, Argemiro de Figueirêdo alertara a Nação para o perigo do abandono a que se via relegada a agricultura, na região nordestina, onde todos os incentivos, todos os cuidados se desviavam para a industrialização. Previra a crise, a desordem, a fome:

"Quem poderia manter a ordem social, nessa emergência? Quem poderia assegurar a ordem jurídica, quando um povo faminto só atende ao imperativo do instinto? Quem poderia pensar na estabilidade dos preços, quando escasseiam as utilidades, e os mercados se fecham? E não faço demagogia quando lanço desta tribuna um apelo quase

dramático ao Chefe do Estado: é um setor novo capaz de firmar, no tempo e no espaço, as consagrações de um governo. Faça o Presidente a grande revolução: a revolução dos campos" (discurso no Senado — DCN 8-4-61, pág. 485).

Em maio de 1962 insistia em que a causa maior da crise brasileira era o abandono da agricultura. E afirmava:

"Há três anos venho tentando demonstrar a todos o caráter subversivo do Plano da SUDENE. Não me apoiava na circunstância exclusiva de terem ali se aninhado na direção do órgão líderes fichados do credo moscovita. Era o Plano em si que me alarmava. Era o Plano que me fazia antever a subversão social, que teria de emergir na ocorrência da primeira calamidade climática. (...) Era impossível compreender e dar cunho de coisa séria a um Plano de salvação do Nordeste, sem o cuidado elementar e preliminar de se criar, na região, uma economia agrícola de subsistência. Seria o primeiro passo no caminho da estruturação econômica definitiva. E nada se poderia conseguir, numa região castigada pelas secas, sem se dar solução, periodicamente, ao problema da água e da irrigação. O erro evidente do Plano que combati está, hoje, infelizmente, aos olhos de todos. Três anos estão decorridos (discurso no Senado — DCN 16-5-62, pág. 731).

Em 1963, voltava a discursar e outros discursos se seguiriam, sempre no mesmo sentido de admoestar, de transmitir a lição da própria experiência, de procurar resguardar a região nordestina contra providências inúteis, a propor medidas passíveis de recompor o quadro desolador da terra e do homem constantemente fustigados pelos problemas climáticos.

Em 1967, no debate do Projeto de Constituição de que resultou a Carta vigente, ao anotar o fato de que a proposta não trazia dispositivo tendente a obrigar a União a destinar porcentagem de sua receita à execução do plano de defesa contra os efeitos das secas do Nordeste, protestou Argemiro de Figueirêdo:

"Como nordestino, não posso deixar de lamentar profundamente que o Congresso, em grande parte composto de elementos do Polígono das Secas, venha a aceitar, a admitir, a eliminação daquilo que foi incluído na Carta de 46 — a defesa contra os efeitos das secas. O Senado e a Nação conhecem o que são as secas nordestinas. O que sofre o nordestino. Estão aí os livros cheios do drama dantesco dos nordestinos na época das secas.

Com a colaboração, o patriotismo e os sentimentos de humanidade de todos os Congressistas que elaboraram a Constituição de 46, inseriu-se no texto constitucional um dispositivo obrigando os poderes centrais a uma ajuda permanente aos nordestinos, através do combate às secas pelos órgãos especializados que então existiam.

Foi uma conquista de todos nós, nordestinos, com a solidariedade e o patriotismo dos representantes de todas as regiões nacionais, que apolaram, de coração aberto, essa ajuda, na verdade, de caráter excepcional, para o Nordeste brasileiro. (...) Por que se desvincular do orçamento da República, por que se excluir da Constituição esse dispositivo que obriga os poderes centrais a cumprir esse dever de humanidade, de patriotismo, conseguido, conquistado ou estabelecido pelo patriotismo e pela compreensão de todos os parlamentares e todos os constituintes de 1946? (...) Não sei o que poderíamos dizer de um nordestino que viesse votar contra a emenda que estabelece garantias constitucionais para as nossas regiões — Amazônia, Nordeste, São Francisco — enfim, essas garantias financeiras que estão destacadas para assegurar o desenvolvimento dessas regiões desamparadas, desprotegidas e sujeitas às calamidades. Não acredito que um homem nordestino, congressista, deixe figurar nos Anais o seu nome, votando contra aquilo que é interesse fundamental de mais de 50 milhões de brasileiros talvez, por-

que só na região nordestina 20 milhões de brasileiros habitam os campos e precisam de que esse princípio permaneça, embora, muitas vezes, seja o numerário correspondente desviado de suas verdadeiras finalidades para obras que não se encartam naquilo que está nos textos constitucionais" (discurso no Senado — DCN 6-1-67, pág. 14).

Em 1970, a mesma voz clamava no deserto, mais uma vez a reclamar mudança em relação à SUDENE e sempre a pedir clemência para o Nordeste:

"O que vemos é a confirmação integral do que dizíamos. Voltou o mesmo flagelo climático. Voltou a seca, talvez com maior intensidade do que as anteriores. Voltou a miséria, nivelando na mesma linha de sofrimento e de angústia, operários e patrões. Os primeiros, perdendo o único bem que possuem — vida. E os últimos, se a vida não perdem, perdem o que sustenta a dignidade da vida, que é o viver pelos frutos do trabalho.

A seca destrói tudo, Sr. Presidente, as lavouras, os rebanhos, o patrimônio, a tranqüilidade, o bem-estar, a esperança e até a própria dignidade humana.

Sr. Presidente, não se exija mais da resistência dos nordestinos. Basta esse decênio de erros funestos. Só a indústria expandiu-se vitoriosamente no chamado Polígono das Secas.

A verdade, porém, é que esse decênio de experiência é suficiente para demonstrar a necessidade de modificar profundamente a estrutura e os rumos do grande órgão, ao qual a Nação cometeu a missão patriótica de redimir o Nordeste. Repetimos, em respeitosa advertência, o que dissemos em um dos nossos discursos pronunciados, nesta Casa, em 1959: "Senhor Presidente, o Nordeste tem, nesta hora, uma consciência formada. A consciência de que é um pedaço do Brasil. A consciência de que é uma parcela da Nação. A consciência de que merece viver dignamente, sem fome e sem miséria. A consciência de que não pode mais ficar exposto ao flagelo das secas. Não afrontemos essa consciência que se formou nas chamas do sofrimento. Evitemos a procrastinação e os erros das medidas governamentais. Evitemos, porque o desespero não tem cérebro e a fome só tem instinto" (discurso pronunciado no Senado. Sessão de 3-6-70).

Política internacional

Ainda na Constituição de 1946, Argemiro de Figueirêdo defendeu a posição do Brasil como nação soberana e independente perante as demais nações do mundo, sua faculdade de figurar em qualquer organização que represente a comunidade internacional sendo capaz de pôr em prática as próprias decisões (J. DUARTE, op. cit. — 1.º vol., pág. 249).

Em 1963, falando no Senado, o Senador Argemiro advogou adoção do princípio da não-intervenção na vida interna de outros povos, a política da coexistência pacífica, o intercâmbio comercial e cultural entre as nações (discurso proferido em 25-9-63. DCN 26-9-63).

O estilista, o orador

Assim atuou da tribuna do Senado da República o parlamentar paraibano, ao mesmo tempo em que se dedicava, eficaz e assiduamente, aos trabalhos das Comissões da Casa e do Congresso Nacional, em especial à Comissão de Constituição e Justiça, além de colaborar nas páginas da *Revista de Informação Legislativa*, haja vista os artigos publicados nos números 3 e 6 do periódico: "Independência e harmonia dos Poderes da União — O art. 64 da Constituição federal e o papel do Senado — Função do Poder Judiciário — O Supremo Tribunal Federal", e "Imunidades Parlamentares".

Homem de inteligência versátil, Argemiro de Figueirêdo colaborou também na imprensa brasileira. Nos idos de 1960, mais precisamente em 1964, escreveu uma série de "Cartas ao General", cujo destinatário era o então Presidente da República, General Humberto de Alencar Castello Branco. Essas missivas, publicadas pelos **Diários Associados**, apresentavam ao Presidente sugestões que tinham como finalidade a realização de obras capazes de minorar a problemática nordestina.

Os temas enfocados pelo sempre defensor do Nordeste, na maioria sobre as "eternas" soluções permanentes por que o nordestino sempre espera do Governo central, estão aqui enumerados: "Problemas Comuns" — 7-5-64; "O Nordeste — Rodovias" — 8-5-64; "O Nordeste — água e irrigação" — 9-5-64; "Economia Nordestina" — 10-5-64; "Nordeste — Açudes" — 15-5-64; "Açudes e Desapropriações" — 16-5-64; "Nova Orientação" — 19-5-64; "Rumo ao Campo" — 22-5-64 (**O Jornal — RJ**); "Nova Estrutura" — 20-5-64; "Confissão de Pecados" — 23-4-64; "Revolução—programa" — 9-6-64; "A Revolução—orçamento" — 4-6-64; "A Revolução e seus rumos" — 26-5-64; "O São Francisco" — 27-5-64; "Revolução do civismo" — 2-6-64; "Política externa" — 29-5-64; "Política externa" — 18-6-64; "Política de produção" — 18-6-64; "A Chesf" — 13-6-64; "Direito de defesa" — 27-6-64; "Subversão e bom senso" — 1.º-7-64; "Reforma Agrária" — 10-7-64; "O Senado e as Reformas" — 14-7-64; "Providências Orgânicas" — 26-7-64.

O estilo do articulista foi objeto de elogios. Mas, os dotes oratórios que o exornaram sempre receberam maior destaque.

Assis Chateaubriand deu testemunho desse engenho que a natureza houve por bem conceder ao tribuno de Campina Grande e que ele, Argemiro, soube desenvolver com maestria.

O **Diário da Borborema**, em 6-1-1963, publicou artigo do arguto jornalista sobre a então direção da SUDENE. Escreveu Chateaubriand: "... Conheço dois trabalhos excelentes de críticas à sua (de Celso Furtado) orientação à frente da SUDENE: O primeiro são os discursos do Sr. Argemiro de Figueirêdo. Este homem derrotou-me numa eleição. Eu lhe ouvia no rádio do automóvel os discursos de combate à nossa chapa. Parava o automóvel na estrada para escutá-lo durante a luta partidária; e, depois, no Senado. Capacitei-me desta verdade: O Sr. Argemiro de Figueirêdo é, neste século, a mais notável figura parlamentar, não só da Paraíba como do Nordeste. (...)" E ainda sobre Argemiro: "Atente-se, porém, no Sr. Argemiro de Figueirêdo. Não vi na Inglaterra, na França, na Itália, quem tivesse mais dom de nos convencer com o verbo limpo, claro, medido. Ele só diz o que é preciso dizer, exprimindo-se com facilidades excepcionais de argumentador. O seu período é curto, renaniano, imbuido de uma força de impor a qualidade dos raciocínios, como poucas vezes tenho visto. E a impessoalidade da sua presença na tribuna, que autoridade não confere ao Senador paraibano!..."

No discurso proferido na Assembléia Legislativa da Paraíba, pela passagem do octogésimo aniversário natalício do saudoso líder dos paraibanos, em 9-3-1981, o Deputado Evaldo Gonçalves de Queiroz enalteceu-lhe o tão apreciado dom da oratória:

"O ORADOR. No desempenho de sua missão de político quer à frente do Governo do Estado, quer como parlamentar, o Senador Argemiro de Figueirêdo manteve, ao lado de outras, uma invariável coerência: sempre foi um primoroso orador. Dotes naturais não lhe faltavam: excelente timbre de voz, natural elegância de porte; postura física que impunha respeito. Tudo isto aliado à autoridade moral, agilidade mental, solidez de argumentação, conhecimento dos problemas questionados e sensibilidade para interpretar os anseios populares. Tais atributos, por si sós, já responderiam pela justa fama que grangeou, como um dos nossos melhores oradores políticos. Ressaltada a circunstância verdadeira de que a Paraíba é fértil nessa matéria — fizeram escola, José Américo de Almeida, Alcides Carneiro, Ernani Sátiro, Félix Araújo e

Raimundo Asfora, para citar apenas os do meu tempo — significa laurel cobigado o reconhecimento público e unânime de que se é um grande orador, nesta terra de Epitácio Pessoa, Castro Pinto, Botto de Meneses e tantos outros grandes tribunos.

Argemiro de Figueirêdo goza desse conceito. Isto desde os tempos acadêmicos, quando terminou por ser escolhido orador de sua turma. Depois, vieram a sua atuação como advogado dos nossos auditórios criminais e sua aparição nos comícios políticos. A sua presença, nessas ocasiões, sempre foi motivo para grandes concentrações populares. E que ao lado daqueles talentos herdados, o nosso homenageado de hoje cultivou, com zelo inexcedível, a pureza da forma e respeitou os cânones vernaculares, sem, porém, incidir no pedantismo das citações eruditas, nem na estultícia do uso dos termos rebuscados. Sua oratória sempre foi sóbria, contida, lógica, objetiva. Conseguiu o equilíbrio que todos desejam: foi eloqüente, sem os arrebatamentos que eclipsam o raciocínio; foi racional e lógico, sem perder o entusiasmo na exposição das idéias; foi corajoso, sem ser agressivo; usou muitas vezes a linguagem do sentimento, sem nunca apelar para o pleguismo e a comicidade. Quaisquer que tenham sido as circunstâncias, por mais difíceis que fossem, nos embates mais acirrados, manteve na tribuna um compromisso indeclinável consigo mesmo: a elevação do nível dos debates. Em momento algum, desceu à vala comum das retaliações pessoais, nem às discussões bizantinas dos problemas de ordem particular. Seu respeito ao público e aos princípios de que política é atividade superior, nunca lhe permitiu os agravos e ofensas de que está referta, infelizmente, a nossa crônica político-eleitoral.

Esse exemplo de dignificação da palavra, no exercício da atividade política, é, sem dúvida, o traço marcante do orador Argemiro de Figueirêdo. Ele não só reconhecia a palavra como aquele instrumento providencial de que foi dotado o homem para se afirmar como ser superior. Não. Entendeu sempre que esse extraordinário apetrecho tinha uma destinação ainda mais transcendental: a de ser capaz de aproximar os homens, orientá-los na busca do bem, ao mesmo tempo em que, inteligente e superiormente utilizado, poderia ser fator de progresso e bem-estar coletivos. Dentro desses pressupostos, é que se esforçou para colocar sua eloqüência e seu poder verbal a serviço das melhores causas deste Estado e deste País...”

A despedida da vida pública

O ano de 1970 foi o último do mandato do Senador Argemiro.

A Paraíba não atentou para o significado da permanência no Senado da República do filho que tanto a honrou. Não o reelegeu nas eleições daquele ano. Percalços da política grafada com minúscula.

Paraibanos e campinenses, contudo, receberam do Senador que se afastava da vida pública e se recolhia ao seio da família a palavra de despedida, palavra segura de quem tem a gratificação do dever cumprido, de quem parte com dignidade:

“AOS PARAIBANOS E CAMPINENSES (*)

Ao retornar a Brasília no cumprimento dos meus últimos deveres parlamentares, tenho a honra de apresentar as minhas despedidas a todos os coestaduanos. Terminada a última peleja de minha vida pública, em que solicitei votos em meu favor pessoal, venho cumprir, com profunda emoção, mas, de ânimo resoluto e firme, o dever de agradecer aos companheiros, valorosos e leais, que sufragaram o meu nome nas urnas de 15 de novembro. Expus-me ao julgamento da Paraíba e fui derrotado pelos que não me julgaram digno da recondução ao Senado

(*) O documento consta do Diário do Congresso Nacional de 27-11-1970 e ali se transcreveu em razão de requerimento formulado pelo Deputado Clóvis Stenzel (ARENA).

da República. Atingido por essa decisão irrecorrível, não me cabe afrontá-la ou discutir-lhe o mérito. Ao contrário, se o fizesse em detalhes, seria para afirmar que ela foi livre de pressões militares. Não tenho queixas de ninguém, nem sinto em mim a depressão inerente aos condenados. A consciência de que fui e sou um homem digno é o manancial perene do meu conforto. Não irei aposentar-me para figurar nos quadros dos inativos da vida pública. Reafirmo o meu propósito de continuar lutando até a morte. Lutando à frente dos companheiros que nunca me deixaram. Lutando enquanto o coração bater, pela Pátria, pelo meu Estado e por esta Campina que nunca deixará de ser a visão maior do meu profundo afeto.”

A serenidade quer na vitória quer na derrota equilibrou sempre o ponteiro da balança em toda a vida pública de Argemiro de Figueirêdo. Por isso mesmo, essa mensagem aos paraibanos, a despeito da tristeza de que é velada, em essência, nasce do mesmo espírito inspirador das palavras que lhe foram dirigidas, após a magnífica vitória no pleito de 1962:

“... Direi aos paraibanos que vencemos a batalha mais difícil de toda a minha jornada política.

Terminada a peleja, ainda com os pés sangrando dos espinhos que semearam nas estradas que palmilhei, volto a vista pelo roteiro da cruzada que dirigi e me convenceo de que somente a Deus, antes de tudo, devemos agradecer o milagre da vitória que consagrou os nossos esforços. Não enfrentamos apenas adversários poderosos. Não apenas a União Democrática Nacional aliada ao Partido Democrata Cristão, chafaiada pelo eminente Governador do Estado. Mas, o próprio Governo que teve intervenção direta no pleito. E não foi só. Lutamos contra o poder econômico, organizado, obstinado e audaz que conjugou, numa ação comum, os milionários da várzea do Paraíba; o rei do zinco, no Brasil, que é o sr. Domicio Gondim, sobrinho do Governador do Estado e detentor de imensa fortuna, e até a poderosa SUDENE, presente na peleja, através de um dos seus diretores candidato ao mesmo posto que eu pleiteava.

Faltaram-me os recursos financeiros. Nunca vi coisa pior que a pobreza. Acreditava que o prestígio da inteligência e das virtudes morais pudesse enfrentar o poder do ouro. Mas a moeda pesa mais; mais, muito mais, no aferimento dos valores políticos. Pobre democracia, vilipendiada e corrompida, o que será de ti! Eu não temo apenas que tu feches as portas ao ingresso dos pobres nas Casas do Parlamento. O que eu temo é que tu pereças envenenada nos faustosos banquetes dos que te exploram e degradam. Paraibanos, Deus nos ajude nos prêmios que se sucederem. Enchi-me de horror e nojo com tudo quanto vi. O leilão dos votos. A venda dos colégios eleitorais e até a revenda dos já vendidos. Homens absolutamente desconhecidos guindados aos postos eletivos mais altos pelo processo simples da compra e venda dos grupos eleitorais. Vamos salvar-te a vida, pobre democracia, ferida em pleno coração. Como estás desfigurada! Os que mais te ofendem e depreciam são os que mais invocam o teu nome.

Não sei, paraibanos, como chegamos à vitória numa luta tão desigual. Enfrentando, ainda mais, a fraude, a corrupção e o suborno.

A Deus, sobretudo a Deus e à vossa resistência moral e cívica, oh! paraibanos rebeldes, devo a minha recondução ao Senado Federal.

Eu vos agradeço, paraibanos, com emoção profunda. Agradeço a quantos me seguiram. Aos homens e às mulheres das cidades e dos campos. Aos que sufragaram o meu nome, sem obediência aos deveres inerentes às vinculações partidárias. Aos meus leais companheiros de Partido Trabalhista. Aos possedistas de todo o Estado, sob o comando de Ruy Carneiro, que reafirmaram no pleito do dia 7, memorável disciplina e exemplar correção.

.....

E agora, Campina, que poderás ouvir de mim? Como poderei agradecer? Se eu tinha, no longo passado de minha vida pública, alguma mágoa de ti, tu és hoje uma terra redimida! Se tu guardavas, no teu coração nobre, os ressábios dos erros inevitáveis que pratiquei, eu estou hoje redimido pelo teu perdão. Não beijo, nesta hora de emoção, os teus pés, porque tu nunca foste a rainha do orgulho. Mas, quero beijar-te as mãos porque tu és a rainha da nobreza. Tu, Campina, me encheste de orgulho. Na peleja dura que enfrentei, subi sangrando, quase vencido, o cimo da Borborema para tombar à sombra de teu domínio. É um consolo que só a alma pode sentir perecer no próprio berço em que se nasceu. E tu não me deixaste cair. Transformaste a derrota brutal que me perseguia na glória mais alta de minha vida. Tu me salvaste, terra abençoada. Fincaste no solo a fortaleza inexpugnável e lutaste com bravura. Mais do que com bravura, porque lutaste com o heroísmo das mães desesperadas que arrancam os filhos diletos das garras da morte. Não posso agradecer-te porque não sei te agradecer. Relembro bem o quanto te servi; mas, tudo era pouco para merecer tanto. Mobilizaste, para defender-me, todos os teus filhos. E eu vi os que sempre me combateram nos prélios locais lutando por mim com o mesmo denodo dos que sempre me seguiram. Escreveste a mais comovedora página de tua história. O teu gesto sublimou a minha peleja. Ganhar tudo sem te sentir ao meu lado seria perder tudo. O triunfo também tem alma. E tu foste a alma do meu triunfo. E agora, o que me cabe fazer? Jurar-te fidelidade. Quando nada mais restar para te oferecer, será tua a minha vida. Campina, peço a Deus que te abençoe e te ajude."

As homenagens durante a vida

Ao mesmo tempo em que o homem público, em 1970, entre magoado e agradecido se despedia de paraibanos e campinenses, o Senador da República mandava ao Senado sua palavra de afeição e de saudade.

Intrinsecamente ligado à Casa e aos seus pares, Argemiro furtou-se às emoções do adeus. Dirigiu-se ao Senado, na hora da despedida, através do amigo dileto, Senador Ruy Carneiro — também de saudosa memória — a quem confiou a carta que a seguir se transcreve e que foi lida na sessão de 26-11-70:

"Brasília, novembro de 1970.

Meu prezado Ruy

Afetuosos abraços.

Rogo-lhe que não se recuse ao desempenho da missão que ora lhe delego: a de apresentar ao Senado as minhas despedidas. Faltou-me a coragem de fazê-las pessoalmente. Bem compreendo o quanto vai de fraqueza nesse mandato que lhe outorgo. E eu que fui, em meio século de lutas políticas, um homem sem desfalecimentos, obstinado e forte, sinto agora, em mim, esse contraste, ao fugir às emoções de uma despedida fraternal. Mas, sempre ameí a verdade. E lhe confesso até que, neste papel, onde escrevo estas palavras, há um pouco da umidade de algumas lágrimas que escaparam covardemente dos meus olhos.

Esses dezessets anos de convívio diário no Senado da República, além dos cinco na Câmara dos Deputados, vincularam-me ao Congresso com raízes vigorosas e profundas. Não posso, agora, extirpá-las da alma sem contrações violentas de dor angustiante.

Aperte, por mim, as mãos de todos os colegas e funcionários e lhes diga que é um irmão que parte, deixando os irmãos que ficam. Confortame a consciência de que fui digno delas. Nunca fugi aos deveres de cavalheirismo parlamentar. Nunca escravizei a minha consciência à turbulência das paixões. As minhas palavras, os meus gestos e atitudes foram

sempre animados do obstinado espírito da lealdade, da correção e do pensamento elevado de servir à Pátria, ao Nordeste e ao nosso Estado.

Esta Casa, onde você vai, em meu nome, ocupar, pela última vez, a, minha tribuna, sempre foi o equilíbrio do regime. As fronteiras partidárias, quase sempre eu as vi rompidas pelos sentimentos unânimes do patriotismo e do espírito público. Mesmo de fora, continuarei a ouvir deste Senado, que é imortal, o pregão diário e imutável do amor ao Brasil.

Sabe você, meu querido Ruy, que eu não alimento queixas contra os coestaduanos que me negaram a recondução ao Senado. Nem mesmo contra os adversários que fizeram até, nos dias que antecederam à luta, generosas tentativas de homenagear-me, deixando sem competidor a cadeira que eu disputava. Não me valho da assombrosa enxurrada de votos em branco, para explicar a minha derrota. Essa votação, que teve amplitude nacional, não contém sentido claro. É, entretanto, uma atitude de opinião pública que merece ser auscultada pelos Partidos e pelo Governo.

Foi ela contra o regime? Contra o Governo? Contra os Partidos? Contra os candidatos? Ninguém poderá responder com precisão. Aos companheiros que ficam na estacada, peço que não desanimem na pregação de suas idéias, com energia, serenidade e, sobretudo, com permanente espírito de amor à comunidade. Inútil será o radicalismo insensato.

A Revolução, que foi um movimento improvisado de salvação nacional, já hoje vai tomando um sentido de renovação irreversível. Sem ela, o País teria mergulhado no sangue da mais tenebrosa guerra civil. O amor à verdade leva-me a essa confissão.

Os erros da Revolução serão corrigidos, oportunamente, sobretudo, na faixa das cassações injustas e da resistência ao retorno da democracia autêntica. Mas, para tanto, é mister a nossa ajuda e cooperação patriótica. Pelo radicalismo, jamais chegaremos ao ajustamento a que todos aspiramos de paz, tranqüilidade, ordem e desenvolvimento.

Não temam os companheiros as conseqüências do imperioso dever de advertência, fiscalização e resistência face aos atos errados do Governo. Nesse ponto, a omissão por timidez seria traição ao povo.

Essas palavras, meu caro Ruy, são a minha despedida, o meu pensamento e os modestos conselhos que deixo aos correligionários. Você vai agora ficar sozinho, na representação oposicionista da Bancada paraibana. Sei que lhe aumentaram as responsabilidades. Não importa. Conheça-lhe o pensamento, a nobreza e a extensão dos seus sentimentos patrióticos. Continue, como o tem feito, honrando a Paraíba. E, se um dia o povo lhe faltar, a História far-lhe-á Justiça.

Sempre ao seu dispor, em Brasília e na Paraíba. As.) **Argemiro de Figueirêdo.**"

A missiva do ilustre paraibano emocionou o Plenário e provocou verdadeira homenagem por parte dos Srs. Senadores, homenagem em que se mesclavam a amizade e a admiração pelo homenageado:

.....
O Sr. Filinto Müller: "(...) Venho à tribuna para, em nome do meu Partido, da Aliança Renovadora Nacional, e no meu próprio nome, deixar registrada nos Anais manifestação de profundo respeito, de apreço, de admiração, e de simpatia pelo Senador Argemiro de Figueirêdo que, dentro em breve, deixará o nosso convívio por não ter sido reconduzido ao Senado nas eleições de 15 de novembro.

Todos nós, Sr. Presidente, que tivemos a felicidade de conviver com o Senador Argemiro de Figueirêdo, no Senado, todos nós, sem exceção, proclamamos as suas virtudes cívicas, a sua bravura, a sua honestidade,

a uma impecável correção no cumprimento do mandato que o povo da Paraíba lhe conferiu."

O Sr. Atílio Fontana: "(...) Muito embora de Partido de Oposição, S. Ex.^a sempre tenha um pensamento em defesa dos interesses da coletividade, em defesa do povo brasileiro. Certamente é uma grande perda para o Senado ficar privado da presença de tão eminente parlamentar. S. Ex.^a pode estar tranqüilo: cumpriu galhardamente o mandato que o povo brasileiro lhe confiara. (...)"

O Sr. Carvalho Pinto: "(...) Desejo consignar, também, o testemunho pessoal do meu profundo apreço e admiração por essa extraordinária figura de homem público que tanto enalteceu e dignificou esta Casa com a sua inteligência, a sua bravura cívica, o seu equilíbrio, a sua operosidade, e, sobretudo, com a sua inextinguível dignidade e patriotismo. (...)"

O Sr. Dinarte Mariz: "(...) Estou certo de que, lá fora, S. Ex.^a continuará o seu trabalho, mas eu não podia deixar de, pessoalmente, dar o meu depoimento e dizer do quanto o Brasil perde por não mais ouvir sua voz nesta Casa, que era a sua casa, que era a nossa casa e, realmente, o local onde se firmou como um dos melhores parlamentares que já passaram pelo Senado da República. Com estas palavras, deixo as minhas homenagens ao grande nordestino e ao grande servidor da nossa Pátria. (...)"

O Sr. Milton Campos: "No momento em que vários dos eminentes colegas se manifestam expressamente sobre a figura tão estimada e prestigiosa do Senador Argemiro de Figueirêdo, sinto que tenho, também, este dever, sobretudo porque fui colega de S. Ex.^a, desde a Constituinte de 1946. E, a partir daí, pude admirar a sua atuação na vida pública. Lembro-me bem da colaboração que S. Ex.^a deu à elaboração do texto constitucional de 1946, participante que foi, comigo, da comissão constitucional que se incumbiu do primeiro debate sobre o Projeto de Constituição. Na base de relações tão antigas e do conhecimento da atuação de S. Ex.^a, declaro que é, realmente, com mágoa patriótica que se vê afastar-se dos nossos trabalhos um colega tão eminente e tão prestimoso."

O Sr. Teotônio Vilela: "(...) considero que da vida pública ninguém se despede. A vida pública é uma guerra que termina sempre por circunstâncias várias e o belo é dela sair-se lutando com valor. ... Desejo, apenas, pedir ao nobre Senador Ruy Carneiro que transmita ao Senador Argemiro de Figueirêdo a aceitação do apelo que ele me fez de dizer sempre, desta tribuna, a verdade em benefício do País e do Nordeste."

O Sr. Ney Braga: "(...) Deixou, para mim, exemplos do homem que, realmente, como bem disse em sua carta, na hora do interesse da Nação, não vê os limites partidários. E nós tanto precisamos disso. Eu quero que o Senador Ruy Carneiro transmita, também, ao nobre Senador Argemiro de Figueirêdo a certeza de que nós seguiremos, aqui, seu exemplo, de que nós compreendemos sempre sua atitude de homem digno, correto, responsável e profundamente idealista. (...)"

O Sr. Antônio Fernandes: "(...) Lutador enrijecido no Nordeste rude, já se consagrou grande parlamentar como abnegado defensor do nordestino sofrido. Merece realce sua luta pela solução dos problemas econômicos e sociais do seu Estado, no afã do levantar-lhe o nível no sentido de alcançar a formação de uma unidade ativa e respeitada no seio da Federação. (...)"

O Sr. Leandro Maciel: "(...) Conheci de perto Argemiro de Figueirêdo, muito jovem ainda. Depois, vimos a sua atuação, no Governo modelar da Paraíba. VI, com os meus próprios olhos, o que ele pôde realizar no seu Estado. Do Governo do Estado veio Argemiro de Figueirêdo

rêdo, conduzido pela vontade do povo paraibano, ao Senado. Durante 16 anos aqui esteve. E com o brilho da sua inteligência, com a sua capacidade de trabalho, com o seu espírito público, Argemiro de Figueirêdo sempre se constituiu numa peça importante no Senado Federal. (...)"

O Sr. Domicio Gondim: "(...) Argemiro de Figueirêdo nos deixa, porém fica a sua imagem, no Senado Federal e na Paraíba, como um dos maiores paraibanos que já representaram a nossa terra. (...)"

O Sr. Clodomir Millet: "(...) Senador Ruy Carneiro, permita Vossa Excelência acrescentar às palavras que já pronunciou e às manifestações aqui trazidas pelos companheiros dos diversos Estados, a minha palavra de homenagem a esse grande cidadão paraibano, a esse grande brasileiro, que honrou sua terra e honrou o País, com uma atuação diligente, eficiente e altamente patriótica. (...)"

O Sr. Flávio Brito: "(...) Peço seja transmitido ao Senador Argemiro de Figueirêdo nosso apelo no sentido de que continue a dar sua colaboração, pois temos certeza de que continuaremos a ter, na pessoa desse grande Senador, o defensor da agricultura e da pecuária brasileira."

O Sr. Carlos Lindenberg: "Afasta-se agora do Senado o Senador Argemiro de Figueirêdo, mas deixa as suas lições e o seu exemplo de civismo, de patriotismo e de equilíbrio, sempre procurando servir à sua terra e ao nosso País. (...)"

O Sr. Mello Braga: "(...) neste momento em que Argemiro de Figueirêdo escreve uma carta num dos tópicos da qual se refere à Revolução de 1964, está coerente com seus atos diante da Revolução e com as manifestações anteriores, como também demonstra seu grande espírito público e a sua concórdia, aceitando uma derrota, sem mágoas, sem constrangimento e sem críticas a quem quer que seja, numa manifestação soberba da superioridade de homem público. Como grande paraibano, como grande brasileiro, deixa, sem dúvida nenhuma, um traço marcante nesta Casa do Congresso."

Na Presidência dos trabalhos, o então Presidente do Senado, Senador João Cleofas, associou-se às homenagens: "(...) esta Presidência se sente também orgulhosa em citar a modelar conduta de homem público que tem tido em toda a sua vida Argemiro de Figueirêdo".

Deixava a vida pública o nordestino que o Senador Manoel Fernandes Távora, adversário de Argemiro de Figueirêdo, considerou como um dos maiores vultos do Nordeste e que contou com o apreço e a admiração de outros adversários políticos, como João Agripino, Ernani Sátiro, Assis Chateaubriand e tantos mais.

O fato que provocou as transcritas manifestações do Senado Federal levou a imprensa da Paraíba a enfocá-lo também, talvez numa velada censura ao povo pela derrota de quem fora seu líder durante tantos anos.

Assim falou em editorial, naquele ano de 1970, o **Diário da Borborema**, sob o título

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Colocados que estamos num plano acima dos interesses e das competições partidárias, sentimo-nos à vontade para fazer aqui não o elogio vulgar dos aduladores ocasionais, porém para tributar a justa homenagem a um homem público eminente, que, durante muitas décadas, serviu ao Estado e à Nação nos mais diversos postos, na hora em que ele vai deixar a vida pública, para se recolher ao estudo e à meditação de tudo quanto conseguiu realizar em prol de sua terra e de sua gente, depois de mais de trinta anos de atividade parlamentar.

Na verdade, o Senador Argemiro de Figueirêdo, que acaba de deixar a Alta Câmara da República, onde representou com o brilho de sua

inteligência e a honra do seu caráter ilibado a pequenina Paraíba, é um homem que dignifica não apenas a sua província, mas a própria Nação a que vem servindo com invulgar dedicação, desde os dias remotos de sua mocidade.

Não nos cabe hoje aqui, neste registro que estamos fazendo de sua vida pública, examinar ou entrar em detalhes que digam respeito às razões por que o eleitorado paraibano, no último pleito ferido no Estado, não o reconduziu ao Senado, para o cumprimento de mais um mandato.

Essa é tarefa que se circunscreve à agremiação política a que é filiado, e na qual não queremos nem devemos nos imiscuir.

Tudo quanto pretendemos, por julgarmos ser do nosso dever de órgão independente, com responsabilidade na orientação e formação da opinião pública, é dar o testemunho da vida de um cidadão ilustre, toda ela dedicada à sua terra e ao seu País, na hora do seu ocaso político.

Vale aqui relembrar palavras do jornalista Assis Chateaubriand, que foi competidor do Senador Argemiro de Figueirêdo, em renhido pleito realizado no Estado, ditas a um dos nossos companheiros, e que definem em todas as dimensões a personalidade desse distinto paraibano.

— Não tenho mágoas da Paraíba por não haver me reconduzido ao Senado — afirmou Assis Chateaubriand, em 1962 — porque em meu lugar ela mandou para a Alta Câmara do Congresso brasileiro um dos cidadãos mais honrados deste País — o ilustre Senador Argemiro de Figueirêdo.

Manifestações como esta, partidas de um adversário, e quando este adversário se chamava Assis Chateaubriand, representam a maior exaltação e o maior testemunho de reconhecimento à cultura e ao caráter de um homem público.

El foi justamente inspirados na definição dada pelo fundador dos Diários Associados aos méritos do seu competidor, que resolvemos hoje tributar esta modesta homenagem ao Senador Argemiro.

Na trajetória percorrida em mais de quarenta anos de vida pública, como Deputado estadual, Secretário de Estado, Governador, Interventor, Deputado Federal e Senador, o campinense Argemiro de Figueirêdo teve como única preocupação a promoção do bem comum, servindo com lealdade, dedicação e honestidade ao Estado e à Nação.

No Congresso Nacional, sua voz esteve sempre erguida na defesa das boas causas, sendo ouvida com respeito e admiração quase religiosos pelas mais insígnies figuras de todos os Partidos representados no Parlamento.

Sua condição de homem de Partido nunca o inibiu de pronunciar-se, e algumas vezes até com certa veemência, contra os desacertos dos seus correligionários, do que podem ser citados como exemplo os famosos discursos proferidos da tribuna do Senado criticando a ação da SUDENE, ao tempo do Governo João Goulart, defendendo pontos de vista que estão sendo considerados e postos em prática pelo órgão de desenvolvimento do Nordeste, após o advento da Revolução.

Recolhendo-se agora a justo e merecido ócio, embora não fosse essa ainda sua vontade, pois que, ao pleitear reeleger-se no pleito de novembro passado, manifestou mais uma vez o desejo de continuar servindo à Paraíba e ao Brasil, o Senador Argemiro de Figueirêdo pode, lançando um olhar sobre o seu passado de homem público, sentir o orgulho de transmitir aos seus descendentes um nome honrado, dos que melhor serviram a esta terra e a este País."

Afastado da política, já destituído da auréola do poder que tanto deslumbra e motiva o bajulador, Argemiro de Figueirêdo, no seu retiro de Itararé, continuou a ser lembrado e solicitado para receber a sincera homenagem de seus conterrâneos.

Em 1973, a administração do Prefeito Evaldo Cruz inaugurou, na Praça Clementino Procópio, a estátua do ex-Senador Argemiro de Figueirêdo.

O **Diário da Borborema**, de 15-2-1982, dá a origem da homenagem:

Em 1964, sendo Vereador à Câmara Municipal, o Sr. João Nogueira de Arruda, foi por este apresentado e aprovado pelo Plenário da Casa de Félix Araújo, projeto de lei autorizando a ereção de uma estátua de corpo inteiro do Senador Argemiro de Figueirêdo.

O Projeto, que tomou o número 55/64, estava concebido nos seguintes termos e foi subscrito pelo autor e pelos Vereadores João Jerônimo da Costa, Augusto Ferreira Ramos, Nilton Dantas, Edvan Pereira Leite, Anézio Leão, Everaldo Agra, Gumercindo Barbosa Dunda, Manoel Joaquim Barbosa e Raimundo Monteiro Montenegro. "Autoriza a construção de estátua, e dá outras providências. Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a erigir um monumento na Praça Clementino Procópio, no largo em frente ao Edifício da Costura, para nele ser erigida uma estátua de corpo inteiro do Senador Argemiro de Figueirêdo. Art. 2.º — Para ocorrer com as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Chefe do Executivo igualmente autorizado a abrir o crédito especial necessário para execução do que determina o art. 1.º, no Ano do Centenário. Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1964 (seguem-se as assinaturas).

Acolhendo o projeto do Vereador João Nogueira de Arruda, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara emitiu sobre o mesmo o seguinte parecer: "A perpetuação em bronze de homens públicos que se imortalizaram pelos serviços prestados à terra natal é costume que reflete a gratidão daqueles que colheram os frutos de seus devotamentos. Campina Grande não ocuparia a posição de liderança que hoje ocupa no Nordeste brasileiro, se não fosse a obra incontestável de saneamento feita pelo ilustre campinense Argemiro de Figueirêdo. A presente proposição dispensa maiores comentários por se tratar de Argemiro de Figueirêdo. Nada há contra a sua constitucionalidade. É o parecer. Nilton Dantas (relator), Augusto Ferreira Ramos (membro)."

Informa o **Diário da Borborema** que ao ato da inauguração compareceram além de compacta massa popular que prestigiou a homenagem da cidade ao seu líder, representações do Congresso Nacional e altas autoridades do Estado e do Município.

O homenageado, por motivo de saúde impossibilitado de falar, escreveu sua mensagem de agradecimento que foi lida na ocasião pelo filho Petrónio Figueirêdo, de saudosa memória:

"AO PÉ DE SUA ESTÁTUA EM CAMPINA GRANDE(*)

Campinenses, cumpro, nesta hora, o mais comovido dos deveres de toda a minha vida pública.

Erige-se, neste local, uma estátua, que é minha, é do meu corpo, é de minha pessoa. E dizem que e'a é homenagem e gratidão de Campina por tudo que eu lhe teria feito. Estive resolutamente em não comparecer a esta solenidade. Atemorizava-me a emoção. Receava que a palavra me faltasse. Temia que as lágrimas quisessem substituir-me a palavra, estrangulada na garganta. É uma confissão de fraqueza, que se deve

(*) Discurso transcrito nos Anais do Senado a requerimento do Senador Cunha Lima (PMDB — Paraíba), votado e aprovado em sessão realizada a 26-4-1978.

perdoar, porque as confissões sinceras são atitudes de purificação que aproximam o homem da bênção de Deus. Esta homenagem seria, então, prestada a um fraco. A um tímido. A um homem público que receara defrontar-se com o povo. E eu, que nunca temera. Eu, que sempre soubera extrair das derrotas mais fulminantes o tônico revigorante de lutas mais fortes. E ainda desta vez, em plena velhice, não cedi à timidez. Escrevi, na frieza do gabinete, o meu agradecimento. Desertava, assim, apenas à surpresa dos improvisos. Era o meio de suportar a carga dos meus sentimentos emocionais. E todo esse drama íntimo, vivido com intensidade que não sei descrever, emergindo desta homenagem. Uma estátua consagrando um homem vivo; um bronze cinzelado imortalizando um ser mortal.

Tribunal da consciência

Não sei por que fizestes isso. Compareço documentado, com tudo de minha vida, ao tribunal de minha consciência. Recruto todos os meus feitos, os meus atos, obras, serviços e palavras, e tudo é pouco para justificar que me ponhais aqui à vista das gerações atuais e das gerações futuras, assim forte, intangível, todo feito neste metal, que irá resistir aos tempos e penetrar séculos afora. Relembro a minha infância, já sepultada em dias tão remotos. Aprendia a ler as primeiras letras. Era, então, Campina que tudo me começava a dar. Evoco a minha juventude, quando a alma se povoa de aspirações, de sonhos e de estímulos. Era também Campina que me dava tudo. Recordo os meus primeiros ensaios de vida pública. As minhas lutas em defesa dos humildes; a organização de resistência das classes menos favorecidas; o devotamento apaixonado pelos direitos e liberdades do homem; a fidelidade aos ideais da democracia; a audácia no combate às distorções do regime; a coragem na crítica aos abusos do poder. Mas esse espírito nascera aqui; formara-se aqui; era fruto da vossa coragem e dos vossos anseios de progresso. Era ainda Campina que tudo me dava.

Governador do Estado

Revejo, com a natural valdade dos que souberam ser dignos, os meus tempos de governo. Esta terra padecia sede e se contorcia na febre das moléstias endêmicas. Progresso estagnado. A água barrenta que se bebia, longe de significar um elemento de vida, era mais veículo de um suicídio coletivo. A minha eleição para chefia do governo do Estado fazia brotar esperança nova em todos os corações contrerrâneos. Jurei, então, ao despedir-me de todos vós, que haveria de erradicar os vossos sofrimentos. E o fiz. Campina foi dotada de água potável e saneamento. Era a cidade que deixava o leito de moribundo para subir, renascida e gloriosa, ao seu trono de Rainha. Mas, o feito espetacular, de salvação pública, o que exprimia? O heroísmo de um homem? A singularidade de um administrador? Nada disso. Eu fora apenas o instrumento de uma predestinação histórica. Levava para o Governo o imperativo de um mandato de honra. A vossa vontade; a vossa ordem irreversível; o vosso espírito; a vossa bravura; a vossa resistência e o instinto de um povo forte, em luta pela sobrevivência. Pouco havia de mim. As circunstâncias colocaram em minhas mãos os elementos de vossa fé e o poder incontido dos vossos designios mais altos. Tudo significou, para mim, uma honra e uma glória. Mas, ainda aqui, neste episódio, era Campina que tudo me dava.

Representação federal

Se olho mais perto de nós, encontro as minhas lutas na faixa da representação federal. O que verificamos, então, neste rosário de apre-

ciações? Esquecesteis, campinenses, que me conduzídes à Câmara Federal e por duas vezes ao Senado da República? Será que tendes o destino caprichoso de ocultar os vossos próprios méritos, e ajustar coroas de glórias, coroas de excelsas virtudes, à cabeça minguada dos que pouco fizeram por vossa grandeza? Quantas vezes me estendestes a mão forte, para que eu pudesse subir, como já vos disse, cansado, os pés sangrando, quase vencido, ao dorso desta Borborema? Quantas vezes mudastes, por um milagre, o curso melancólico do meu destino político? Quantas vezes transformastes a derrota fulminante, que me perseguia, no esplendor de uma vitória sem precedentes? Quantas vezes substituístes, na minha história, a página do encerramento de minha vida pública, pelo registro suntuoso de glórias renascentes? Esquecesteis? Fostes vós, Campina, terra estremeçada, que tudo me destes.

Significação da homenagem

E agora, renovo a pergunta: por que fizestes isso? Por que estruturastes, então, a minha imortalidade? O que é que eu passo a significar, neste bronze, como titular de glórias que não me pertencem? Glórias que são vossas! Bem sei o que devem representar estes monumentos. Eles sobem da terra para o alto. São vidas que não morrem. São feitos que não perecem. São exemplos que edificam. São apostolados que enobrecem. São heroísmos que educam. São nomes que se perpetuam. São marcos indelévels das ciências, das letras, das artes. E este, o que exprime, campinenses? O que ele poderia simbolizar, vós não lhe quísteis dar. Dentro deste bronze, sei bem que não pusestes um coração. O meu coração. Se aqui ele estivesse eu bem mereceria que me torrásseis imortal. Este monumento seria, então, um símbolo de amor filial. O símbolo de um amor, divinamente louco, que nasceu amando Campina e morrerá tendo Campina na última visão dos seus olhos. Não penseis, campinenses, que a minha última derrota tenha modificado o amor que vos devoto. Em silêncio entendestes, num transbordamento de generosidade, que era pouco, muito pouco o que já haveis feito por mim. Achastes que a renovação de um diploma de Senador não iria preva'ecer por tempo indeterminado. E entendestes, então, que deveríeis dar-me um título que resistisse à ação do tempo e me assegurasse a imortalidade. Foi o que fizestes hoje, através do vosso honrado e insigne Prefeito bacharel Evaldo Cruz, erigindo esta estátua, oriunda de lei que guarda a assinatura do valoroso ex-Prefeito Newton Rique, acatando a vontade unânime do Poder Legislativo Municipal, na proposição do bravo Vereador João Nogueira de Arruda. Muito obrigado, muito obrigado, terra generosa.

Passado e presente

Campina: Há mais de meio século acompanho os vossos passos. Não me cabe fazer a vossa história. Direi, porém, que nascesteis com o destino singular de não pertencer a ninguém, porque sempre fostes a terra de todos; a terra cosmopolita. Tecestes o vosso ninho de águia no dorso de uma serra altaneira. Era o marco de uma predestinação. Subiram até vós homens de todos os recantos do mundo; mas, só subiram os que tinham o pendor das águias. Lembro-me que vos chamaram, de começo, a cidade dos mercadores. Era o tributo à inveja. O comércio tem função social nobre na economia dos povos. Mas, o conceito continha o veneno dos pérfidos. Não viam que ao lado dos velhos ranchos, aonde chegavam e de onde partiam as filas intermináveis de animais, carregados de mercadorias, as escolas também funcionavam. Não compreendiam que a vossa tarefa inicial era a criação de riqueza, a riqueza imprescindível ao progresso de todos os núcleos huma-

nos. E aí está hoje comprovado o acerto de vossas iniciativas. O comércio agigantou-se, como base de uma rede espetacular de intercâmbio, com os Municípios, com os Estados, e até com as mais longínquas nações estrangeiras. As modestas casas caiadas, que eu alcançei, pontilhando, aqui e ali, os antigos centros urbanos, morreram, uma a uma. Cederam o espaço aos majestosos edifícios que assinalam o poder de uma nova e fecunda civilização. E a cidade dos mercadores tem, agora, os velhos ranchos remanescendo tão-só nos versos deliciosos dos poetas e na saudade enternecida dos que os conheciam. Não mais os tropeiros alegres. Não mais o ruído dos chicotes matutos que assinalavam a passagem dos combolos intermináveis. Tudo é diferente. A cidade mecanizou-se. O ruído é outro. São os mais modernos veículos que chegam e que saem. Um parque de trabalho febril, intenso, criador que ninguém sabe aonde vai chegar. As velhas escolas, iluminadas a querosene, transformaram-se em centros modernos de instrução. E a cidade dos mercadores, vamos repetir, é hoje a cidade da cultura, a cidade-luz, com os seus ginásios, as suas faculdades, doando à Pátria a inteligência e o saber das novas gerações que se emplumam.

Rainha da nobreza

Campina, encerro as minhas palavras. E quero encerrá-las com as mesmas expressões com que vos agradei a ajuda que me destes nas minhas vitórias eleitorais. São as mesmas palavras que me ocorrem na indignação do meu poder mental. E outras não encontro nos escaninhos do meu coração. Em vossa homenagem e no mais comovido agradecimento, não beijo, genuflexo, os vossos pés, porque nunca fostes a rainha do orgulho. Mas quero beijar as vossas mãos, porque sempre fostes a rainha da nobreza."

O jornal *O Norte*, de 8-3-74, publicou, em razão da inauguração da estátua de Argemiro, na coluna "Ponto de Vista", sob o título "De corpo inteiro", um artigo de Virgínius da Gama e Melo comemorando o evento.

O trecho do artigo diz de como foi merecida a homenagem ao benfeitor da terra paraibana:

"... Vai ser estátua agora, em sua cidade. Uma estátua botada às 5 horas da tarde, num amanhecer de crepúsculo. Depois vai-se de todo a luz e a estátua fica marcando a praça, a cidade, dentro da noite — a presença na História. A imagem, a figura escondendo o mistério: "Quem foi? Quem foi?" — v^o perguntar os meninos do futuramente, os viajantes e as visitas do cotidiano — "Quem foi? Quem foi?"

Não é preciso dizer o nome. Identificar a imagem. Se ali se encontra é como um nome tutelar da cidade, uma imagem protetora. Como aquele soldado de Pompéia que ficou no posto, mesmo com a cidade destruída. Argemiro, em estátua, vai ficar assim, velando por Campina toda, a figura leve e o espírito severo, a consciência do dever, a responsabilidade de gular destinos..."

Em abril de 1974, notícia o *Jornal da Paraíba*, foi inaugurada a Escola Polivalente Modelo Senador Argemiro de Figueirêdo, obra de grande envergadura do Governo do Estado, um dos maiores empreendimentos no setor educacional de Campina Grande.

Em 1977, o Governador Ivan Bichara, por sugestão de professores e jornalistas, representantes da vida social e política de Campina Grande — o Senador Ivandro Cunha Lima, o ex-Prefeito Evaldo Cruz e outros — autorizou a publicação do livro "Discursos Parlamentares" do político paraibano.

Na oportunidade do lançamento da obra, diria Argemiro:

"... Sr. Governador Ivan Bichara, sem o ato de Vossa Excelência, encampando as aspirações de Campina Grande, nada poderia ser feito. Tenho constatado, Sr. Governador, no decorrer de minha vida pública, como é difícil homenagear-se um adversário político. Poucos têm a coragem cívica para tanto. Vossa Excelência, porém, que é um homem de talento, cultura e possui o sentimento da bondade o grande sentimento que pode levar a Deus a criatura humana teve o desprendimento de homenagear um homem que já vai descendo, a passos largos e rápidos, a escada da vida, mas, que guarda íntegro o amor a Campina, à Paraíba e ao Brasil. Creio, Sr. Governador, já ter confessado, em telegrama que dirigi a Vossa Excelência, o meu profundo e leal reconhecimento. Quero, porém, agora, renová-lo e afirmar a Vossa Excelência que sou um admirador do seu Governo honrado e sério no ângulo de suas realizações, particularmente, quando se volta para o notável plano de extensão cultural.
(.....)

Há quatro anos atrás Senhores, erigia-se, em praça pública desta cidade, a minha estátua. Era a homenagem de Campina a um filho que sempre viveu pensando em servi-la, honrá-la e engrandecê-la. Hoje, a Paraíba repete o ato, através do Governo de Ivan Bichara, com a edição de um livro que retrata partes da história da minha vida pública.

As homenagens levam-me a dizer que me considero um homem realizado, sem temer, portanto, que o meu nome e os meus atos sejam um dia cobertos pela poeira do esquecimento.

Na estátua, vejo a minha pessoa em bronze, que não se desgasta pelo tempo: no livro, vejo a minha projeção na história.

Ele é menos meu do que de Vossa Excelência, Sr. Governador. O que vale dizer: É dos paralbanos. É dos que mourejam em João Pessoa, a terra querida onde iniciei a minha ascensão na vida pública. É dos que habitam o litoral, o sertão e o brejo e dos que vivem em Campina, terra do meu nascimento e, se Deus o permitir, a terra que eu pretendo seja a última visão dos meus olhos.

Muito obrigado, Senhores."

Trechos dos discursos então reunidos em dois volumes seriam mais tarde — após o passamento de Argemiro — transcritos na coluna "Mural" do jornal de João Pessoa A União:

"SOBRE A SUDENE

"Era preciso que imperassem a confusão e a mentira. Sem isso ninguém conseguiria condenar um parlamentar nordestino, pelo fato, rotineiro, de ter ele tentado emendar um plano de estruturação econômica de sua própria região."

"A primeira mentira dizia respeito ao plano de industrialização do Nordeste, preconizado pela SUDENE. Fui apontado como inimigo da industrialização. A verdade é que sempre defendi a tese contrária ao que se propalava. Mas a menina tinha o vil objetivo de incompatibilizar-me com as classes mais poderosas da região nordestina. Esclareci esse ponto em inúmeros discursos que ficaram sem irradiação. Quando se inaugurou, no Governo Jânio Quadros, a chamada política da verdade cambial, fui eu a primeira voz que se levantou no Senado, em defesa dos industriais do Nordeste."

SOBRE A REVOLUÇÃO DE MARÇO

“A Revolução não se deflagrou neste país para destruir a democracia. Os que a fizeram proclamaram, a cada instante, que a sua meta é a salvação comum; é a restauração da ordem social, econômica e financeira da comunidade; é a reconstrução da Pátria.”

“Se ela fomentir a essas promessas; a esses compromissos de honra assumidos para com o povo, não tenhamos dúvidas da precariedade de sua subsistência. Valerá, quero repetir, o que avancel em outro discurso nesta Casa, enquanto houver nas ruas tanques e balonetes em riste, mas será varrida das praças quando o povo reconquistar, com plenitude, a liberdade dos seus pronunciamentos soberanos.”

SOBRE A LIBERDADE

“Preservem, porém, a nossa liberdade de pensamento. A crítica aos erros do governo não é apenas um dever das Oposições. Na sua missão fiscalizadora; é dever dos próprios Partidos que ajudam o Poder, na sua função de leal colaboração. É a liberdade que desejamos. É a liberdade dentro e fora do Congresso que a Revolução não pode matar; a liberdade disciplinada pela ordem jurídica; a liberdade sem o histerismo demagógico; a liberdade nas escolas, nas faculdades e nas praças; a liberdade pela arregimentação dos Partidos; a liberdade nos processos eleitorais; a liberdade para o exercício das iniciativas individuais; a liberdade que assegure a tranqüilidade da família brasileira. E ninguém se atemorize; só as ditaduras temem a liberdade. Nós jamais consentiremos que se volte à loucura de um passado funesto de erros que solaparam as melhores energias desta Nação. Nação que desejamos ver feliz e próspera, nas mãos de quem possa torná-la próspera e feliz.”

SOBRE CUSTO DE VIDA

“O custo de vida está subordinado a uma lei econômica que ninguém pode subestimar — a da oferta e da procura. Na hora em que o nível da produção nacional subir, em qualidade e em quantidade, na hora em que os mercados se encherem de produtos ofertados ao consumidor, por certo os preços das utilidades essenciais à vida serão reduzidos e a família brasileira viverá mais tranqüila.”

Em 1981, ao fazer 80 anos de idade, Argemiro de Figueirêdo foi homenageado pelo Senador Cunha Lima (PMDB — Paraíba), em discurso pronunciado na sessão do Senado Federal de 10 de março daquele ano.

A oração do representante paraibano evocou a vida e a obra do homenageado nos seus pontos culminantes, pondo em destaque palavras do Presidente João Pessoa, escritas quando da candidatura de Argemiro a Deputado estadual.

O homem “pouco afeto a elogios”, grifou o Senador Cunha Lima, disse, em carta, ao então candidato:

“Sua indicação para preencher uma cadeira na Assembléia Legislativa foi um ato de justiça do meu Partido, premiando a inteligência e os serviços de um moço que estou certo, em qualquer momento e quaisquer que sejam as asperezas da luta, saberá honrar o mandato do povo paraibano.”

Cunha Lima, aparteado por seus pares — Senadores Dinarte Mariz, Humberto Lucena, Mauro Benevides, Maurício Leite, Teotônio Vilela, Evandro Carreira — descreveu a trajetória do grande paraibano, concluindo:

“Quem pesquisar os Anais do Senado. Sr. Presidente, no período de 1955 a 1971, haverá de encontrar com clareza e propriedade, em forma

de discursos, apartes, proposições e votos, o ideário político de Argemiro: contra a prepotência; contra o arbitrio; a favor da justiça, da liberdade e do desenvolvimento; em defesa da independência do Poder Legislativo, das eleições diretas e da autonomia dos Estados.

Fiel aos seus amigos e sem preocupações de ordem pessoal quando julgava do seu dever proclamar verdades e defender princípios, foi uma das únicas e solitárias vozes que, no auge das punições políticas do movimento de 1964 teve a coragem de profligar os excessos revolucionários e de se pronunciar claramente solidário com os ex-Presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart, quando de suas cassações em abril e junho de 1964, respectivamente.

Em novembro de 1970, disputando sua segunda reeleição para o Senado Argemiro de Figueirêdo não conseguiu vitória. A avalanche de apoio aos candidatos do Partido oficial da época, a ARENA, chegou também à Paraíba, suplantando as candidaturas do MDB.

Recolheu-se novamente à vida privada, na gestão de suas atividades agropecuárias, mas não deixou de se interessar pelos problemas do povo e da Nação, participando das últimas campanhas eleitorais da Paraíba com menor intensidade mas com o mesmo ardor cívico e a sóbria orientação de sempre solidário com os seus correligionários e amigos, preocupado com os destinos de Campina Grande, da Paraíba e do Brasil.

Chefe político em toda a extensão do termo, são pouquíssimos os homens públicos de realce da Paraíba nas últimas cinco décadas que não tenham militado sob a sua liderança ou não tenham recebido o seu apoio em alguma das eleições desse período.

Honra-me a sua amizade fraterna e o seu comando político firme, mas elegante e cordial, ligação gratíssima que me chegou como um legado do meu saudoso pai, seu amigo e mandatário na qualidade de Prefeito do Município de Araruna, ao tempo de sua interventoria na Paraíba.

Sua presença dominante, e por conseqüência polêmica, constituiu-se num divisor de águas da política paraibana e sobretudo campinense, durante sucessivas eleições.

Uma paixão desmedida, de um lado, e a junção de acusações injustas com versões inverossímeis, de outro, construíram o "argemirismo" e o "antiargemirismo", verdadeiros estados de espírito superiores, na maioria das vezes, à força dos Partidos, superando a lógica dos argumentos e determinando motivações para vitórias ou derrotas.

Campina Grande já perpetuou em bronze a sua figura de estadista, erigindo-lhe, há alguns anos, uma estátua de corpo inteiro numa das praças principais da terra que lhe serviu de berço.

João Pessoa, em outra homenagem, prepara-se para resgatar com ele uma dívida de gratidão.

Eis o homem que hoje faz 80 anos, cercado das carinhosas atenções de sua digna e leal esposa, D. Alzira, companheira ao lado dos filhos, de sua longa, profícua e vitoriosa existência, marcada, é certo, também, de amarguras naturais à vida humana, ressaltando-se, entre elas, o desaparecimento prematuro, em 1975, do seu primogênito, e meu inesquecível amigo, o então Deputado federal Petrônio Figueirêdo, herdeiro e continuador de sua liderança política.

Não pretendi traçar-lhe a biografia. Seria impossível fazê-lo dentro das limitações naturais de um discurso.

Sua vida e sua obra encerram material para alentados estudos de investigação histórica que resultarão, sem dúvida, em centenas de páginas.

Meu único propósito nesta tarde, Senhor Presidente, foi deixar um registro nos **Anais do Senado**, da alegria dos paraibanos e do orgulho do povo de Campina Grande pelo exemplo dignificante do ilustre aniversariante, autêntico cidadão da Pátria, o maior campinense de todos os tempos e uma das glórias da Paraíba. (Palmas.) (DCN-II, de 10 de março de 1981 — pag. 132.)”

Dos apartes proferidos nessa oportunidade, transcrevemos as palavras do Senador Teotônio Vilela — aquelas que, em resumo, disseram tudo do homem público de quem se falava:

“... Conheci Argemiro de Figueirêdo aqui no Senado, aprendi com ele muita coisa, inclusive uma de que ele é mestre: a seriedade no trato da coisa pública. Como ele sabia colocar bem a sua linguagem a serviço da coisa pública! Um homem sisudo, austero, aquele ar de asceta era, realmente, um eterno mensageiro de coisas sérias. Este, o grande elogio que posso fazer a Argemiro de Figueirêdo. Um homem sério, um homem digno, a figura do nordestino, do político nordestino tão criticado, tão atacado por toda a parte. Argemiro de Figueirêdo é este cidadão que sabe defender a sua região, sendo como ele foi e como ele é, e como eu gostaria que todos os políticos deste País tivessem a mesma vocação de Argemiro de Figueirêdo, a mesma dedicação de Argemiro de Figueirêdo, a mesma honradez de Argemiro de Figueirêdo.”

Como o fez o Senado da República na pessoa do Senador Cunha Lima, também a Assembléia Legislativa da Paraíba, na oração do Deputado pelo PDS, Evaldo Gonçalves de Queiroz, esteve presente aos 80 anos do ex-Senador Argemiro de Figueirêdo.

Na sessão de 9 de março de 1981, o Deputado dirigiu-se a “Argemiro: Líder de seu povo” em palavras tangidas pela mais expressiva admiração. O orador enfocou o homem, o político, o administrador, o parlamentar, o orador, para finalmente proclamar:

“Isto nos autoriza a proclamar que não só sua obra se reveste de características duradouras e permanentes. Também seu prestígio pessoal e, sobretudo, seu patrimônio moral estarão perpetuados no reconhecimento do seu povo, de sua legião de amigos e admiradores. Essa a tranqüilidade de que hoje, ao completar seus oitenta anos, desfruta merecidamente Argemiro de Figueirêdo, por ter sempre combatido o bom combate e ter sido o Bom Guerreiro que a Paraíba e o País enaltecem, através desta homenagem, tão oportunamente realizada pelos atuais integrantes da Mesa da Assembléia, a quem eu quero felicitar, na pessoa do seu ilustre Presidente, Deputado Fernando Paulo Carrilho Milanez...”

No mesmo ano de 1981, recebia Argemiro o preito de gratidão do povo de João Pessoa. O então Prefeito da Capital, Damásio Barbosa da Franca, atribuiu a uma das importantes vertentes da cidade o nome **Governador Argemiro de Figueirêdo**. Ao formular o convite para a inauguração dessa via pública, disse o Prefeito, em telegrama, que se tratava de “homenagem justa e merecida da nossa administração e do povo pessoense pelos relevantes serviços prestados a esta Capital quando do seu operoso Governo”.

Em 1982, em agosto, aconteceria a homenagem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Campina Grande. Os advogados da cidade natal organizaram a **Semana da Classe** e escolheram Argemiro de Figueirêdo como patrono.

No discurso de agradecimento disse o homenageado:

"(...) eu vos asseguro, esta homenagem que me prestais tem para mim uma significação mais alta.

Ela vale como um julgamento, que não se confunde com o clamor apaixonado da praça pública, porque tem a marca da serenidade e o sabor das decisões refletidas. Todo julgamento vale pelo merecimento de quem julga e esta homenagem, meus colegas, representa o mais consagrador dos julgamentos, porque é o julgamento dos meus pares.

Advogado fui nos começos de minha vida e tenho a consciência tranqüila de que, no Foro, não desonrei as gloriosas tradições da advocacia campinense. Advogado, nunca deixei de o ser, que sempre voltava ao meu escritório, nos intervalos das funções públicas. Advogado, sempre advogado, ainda hoje mantenho orgulhosamente minha inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Paraíba (e não mentiria se vos dissesse que este é o título de que mais me orgulho).

A natureza nunca é má. Dificilmente, reduz ou extingue uma faculdade, sem alargar outra, como quem oferece uma compensação. A idade diminui o poder da retina mas torna muito mais aguda a visão mental. Passa-se a ver o mundo e a vida com mais clareza e nitidez. Desaparecem, feito fumo, valores que antes tínhamos como excelsos e definitivos.

E é na posse plena dessa visão, que eu vos deixo aqui, se me permitis, juntamente com o meu desvanecido agradecimento, uma palavra de irmão mais velho; contínuo dignificando a vossa, a nossa profissão; honrai-a sempre, defendei-a sempre. Não há outra que exija mais em mérito e sacrifício, mas nenhuma devolve tanto em prazer intelectual e em alegria, na consciência do dever cumprido..." (Separata. O A B n.º 25.)

A morte — homenagens à memória de Argemiro de Figueirêdo

A 14 de dezembro de 1982, na Fazenda de Itararé, nos arredores de Campina Grande, faleceu o líder do povo paraibano. Mais de oitenta e um anos e meio, a maioria a serviço de sua gente. A Paraíba entristeceu-se e falou comovida de sua dor.

O Governador do Estado, Clóvis Bezerra, decretou luto oficial por três dias, convocou seu secretariado para as homenagens póstumas e designou o Deputado federal Joacil de Brito Pereira para expressar junto ao túmulo do ilustre desaparecido os votos de pesar.

A oração:

"Dr. Argemiro de Figueirêdo! O destino me reservou esta tarefa, ao mesmo tempo, comovente e dolorosa. Não fugirei dela. Se fosse por mim mesmo, eu ficaria aqui calado silencioso, reverente e contrito, apenas balbuciaría algumas preces. Quem sabe até vertesse mais lágrimas ainda, incorporando-me à dor e ao luto de tua família.

Mas o Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti, que sempre foi teu amigo, me designou para prestar-te esta última homenagem, em nome do Governo do Estado. E o Deputado Wilson Braga telefonou-me, pedindo, também que eu falasse em nome do meu Partido, o Partido Democrático Social. Tantas vezes eu te saudei, nas praças públicas, na hora da peleja, tantas vezes eu te aclamei na hora das tuas glórias... E agora venho saudar-te, Argemiro, quando o teu espírito praticou a fuga implacável para o eterno. Um grande pensador nos disse, porém,

que os nossos amigos não morrem; eles voam para a nossa memória, ficando indelévels, pelo que retivemos deles, e eu não posso aceitar, nunca, a morte como a senda final. Discordo de Fénelon, que disse que a Obra de Deus é uma obra de morte. Não! A obra de Deus é uma obra de vida. Deus nos fez para a vida... Deus nos fez para a imortalidade. Tu ficarás perenizado na memória dos teus concidadãos e no reconhecimento da posteridade. Quero guardar de ti as grandes recordações que animaram os sonhos idealísticos e primaveris da minha mocidade. O homem corajoso e forte, mas ao mesmo tempo elegante. A bravura cívica inexcedível. A cordura no trato... a fidalguia em pessoa.

Dizem os mais íntimos e eu não tive o privilégio de ser tão íntimo assim, que ele foi pai extremo e exemplar; marido sem igual, ou quando muito havendo igual a ele e nunca maior. E como chefe? E como líder? Tu eras incomum! Nas tuas arremetidas, no teu amor à Paraíba e ao Nordeste, na tua fidelidade à República. Eu era ainda quase menino, e guardo de ti uma impressão fagueira e notável. O homem que se elegeu, aos 33 anos de idade, Governador do Estado. E que administração tu fizeste? Revolucionária em todos os sentidos! Introduzindo o sisal. Industrializando a cera do bicho da seda. Mecanizando a lavoura. No velho Liceu se dizia: "Foi o primeiro Governador que comprou uma frota de tratores para o Estado." Cuidava da seleção das sementes. Do incremento da produção do algodão. A tua terra natal tão querida e tão amada deste a maior obra de todos os tempos: o abastecimento de água. A capital foi transformada, modernizada. Bondes comprados na Alemanha, para baratear o transporte da pobreza para os balrros. Construção e inauguração da Rádio Tabajara; a Paraíba começou a falar para o Brasil inteiro e para o mundo, pela tua voz. E que orador tu eras? Apolíneo nas idéias. A postura sem defeito... a voz maviosa, bonita, forte, sem ser estridente. Não precisava gritar nem se exceder nas gesticulações. Tudo parecia feito sob medida, no homem daqui do nosso mundo, do nosso Nordeste, que mais parecia um lord inglês. Vestia-se impecavelmente, nas roupas de linho branco, a gravata bem posta e o teu chapéu de massa. Depois, como Senador da República, era o terno completo, inclusive o colete. E assombrou o Senado. Parece que a voz de Coelho Lisboa e Epitácio Pessoa se uniram em tua voz, para bradar bem alto e com bravura em defesa do Nordeste. Eu lembro aqui, Argemiro, a tua luta ingrata e desigual contra os poderosos da SUDENE, contra a esquerda tonitroante. Mas tu não recuaste. A homenagem que te presto, agora, é do Governo do Estado por expressa delegação; é do meu Partido, PDS, porque tu foste um homem acima dos Partidos e bem alto nas idéias." (Gazeta do Sertão, 15-12-82.)

A Assembléia Legislativa do Estado fez mensageiro de suas expressões de pesar o Deputado Paulo Gadelha. A Gazeta do Sertão, de 15-12-82, publicou o discurso, sob o título "Um exemplo de honradez":

"Senador Argemiro de Figueiredo, um halo de saudade inspira o sentido desta homenagem. E a Paraíba, acima das paixões, e Campina, acima das emoções cívicas, é o povo que o acompanhou em tantas jornadas que traz o grande líder à sua última morada. É a Assembléia, o Poder Legislativo a quem honraste com o brilho do teu talento, com a tua coragem cívica, com teu arraigado sentimento de amor à democracia que traz também as homenagens, se associando à dor da Paraíba.

Guardo, eminente Senador Argemiro de Figueiredo, como uma relíquia, um cartão que me enviaste, a mim e a Marcondes Gadelha, a quem cabe a difícil tarefa de sentar na cadeira que foi tua no Senado da República. Tu nos escrevias, sobre meu pai, guerreiro como tu, que cruzou os teus caminhos e depois teve de te enfrentar também; tu nos consolavas dizendo em carta a nós dois, que o meu pai não deveria ter

tido a morte que teve; tu dizias, citando Carvalho: teu pai deveria ter sido morto como fora o personagem de Carvalho que, sem saber nadar se fez ao mar tocando fogo nas suas roupas para enfrentar, ao mesmo tempo, a fúria das águas e o poder das chamas. Foste assim também, Argemiro de Figueirêdo. Tu deverias ter tido, também, o que querias para o meu pai: a morte dos heróis, dos grandes líderes e dos grandes nomes.

Mas a mim me conforta o pensamento de Augusto Comte, quando diz: "os mortos governam os vivos". Sim, líder; sim Senador de toda a Paraíba: os vivos serão governados pela tua memória, pelo fulgor da tua inteligência, pelo teu talento. Aí estão os Anais do Senado, registrando a tua presença marcante, o teu perfil de liberal. Do golpe de 64, dizimando líderes, muitos fugiram do dever assumido e tu ficaste na tribuna do Senado, condenando a deposição de João Goulart. Um homem assim recebe de todos nós, adversários e companheiros, o preito maior da gratidão e do respeito pelo talento que ostentavas. Vai com Deus, líder! O teu povo ficará, aqui, preso à tua imagem, preso à tua memória, na saudade que não acaba nunca."

Em nome de Campina Grande, a terra estremecida, o Deputado federal Raymundo Asfora transmitiu, em palavras repassadas de saudade, o último adeus ao Doutor Argemiro: um poema em prosa sob o místico epitáfio — "Um túmulo não pode conter tanto amor":

"Doutor Argemiro, já soaram os clarins militares, em honra ao chefe de Estado. O toque de silêncio, meu Senador, foi cortado pelas lágrimas que estão correndo no coração do seu povo. Assisti ao seu velório! Estava ao lado de Tereza, a sua nora . . . de Graziela, a sua amiga, e de Maria, a de Félix, que também já se foi. Uma moça estava à máquina, Dr. Argemiro, e eu me lembrei das nossas confidências poéticas. Suas declarações íntimas, cheias de pudor, de parecer que tinha n'alma, o mistério da beleza. E eu ditei para aquela moça, Dr. Argemiro, o que eu pensei ser apenas um bilhete, no seu sepulcro . . . a última mensagem, tudo que eu poderia ter dito e que aflorou nos meus lábios, grande chefe amigo, como uma mensagem . . . como um adeus, qualquer coisa de agora e sempre e, no entanto, eterno. Eu ditei assim, Dr. Argemiro, o que eu vou ler agora, em nome de Campina Grande, sem ter relido um único minuto do que transbordou da minha alma:

"Nenhum espanto! Só a surpresa, do que não podia ser desencontro e, no entanto, agora é despedida. Até se imaginava que não houvesse esse eclipse. A permanência era tão grande, pela vida enraizada em tantos seres, e fixação em tempo de edificação e funda memória, que não se podia esperar que o ciclo desta perenidade se esgotasse para sempre. Argemiro foi isso, um instante de muitas gerações. Uma reserva histórica de tendência incoercível para o comando e para o equilíbrio das atitudes, plasmando-se em consciência, que deu testemunho de vida e ânsia de realização, que talvez nem supusesse, que fosse a salvação de seu povo.

Em qualquer plano de sua ascensão, quer no estudante, no advogado, no parlamentar em todos os níveis; quer no de execução, ainda na prematuridade, revelou-se um condutor, aglutinando em si e em torno de si, a força de muitos destinos. Não apenas pela energia da personalidade densa de concentrações e reflexões espontâneas, mas pela gravidade do entono e sopro de metal da palavra anunciadora de caminhos, multidões atropelaram seus passos, inaugurando vésperas que, talvez, amanheçam, em juventudes longínquas. Em suma, um perfil da história da Paraíba, a ser emoldurado por um futuro, que ainda mais o iluminará, pela clara perspectiva que o tempo confere aos que desafiam o seu poder de julgamento infalível. Antes de chegar aqui, Dr. Argemiro, pela intuição divinatória do povo, o senhor parou seu caminho, plantando-se em estátua na Praça. Campina Grande o aprisionou em símbolo de sua grandeza,

para que não haja a fuga da imagem da nossa vida. Vida de quem nasceu, predestinadamente, para conduzi-la e que se ascende ao pé da eternidade, no relâmpago da morte. Sim, foi instantânea a existência de quem, apesar do longo calendário humano, carregou, em vida, a essencialidade das coisas que não perecem. A vocação nativa do chefe; o aprimoramento cultural da natureza criadora e o rastro semeador de gestos profundos. Doutor Argemiro de Figueirêdo, nem parece que estamos aqui. Quão melhor seria o apêndice de Itararé! Quão maior ainda, chefe e amigo, a condução de todos os espíritos da Serra da Borborema, a transbordarem pela Paraíba... a ouvir a clarinada de seu chamamento. Ah, linda voz eterna, Argemiro, que agora perdemos! Caminhamos sim, sós? Repito o seu amigo Ernani Sátyro: "Sim. Irremediavelmente sós! Como? Só Deus sabe... Abre-se um fundo roteiro para a sua substituição, Dr. Argemiro. A sementeira refloriu. Há filhos e filhas, todos tão tocáveis dos mesmos dons. De generosidade humana e de idealismo. Orlando está aqui ao meu lado, simbolicamente ao lado do meu coração. Não faz três dias, Dr. Argemiro, pelo telefone, eu mandava por Iara um beijo para a sua frente. Seja esse meu beijo particular, o beijo coletivo da Paraíba, nesta hora de adeus. Repouse, velho chefe! Deus o haja! Repouse o corpo que nos legou tão alto espírito e que habitará, para todo e sempre, o amor campinense. Esse viandante que acompanha os pós-teros, não estamos a fechá-lo numa sepultura, chefe e amigo Argemiro de Figueirêdo. Um túmulo não pode esconder tanto amor." (Gazeta do Sertão, 16-12-82.)

O Senador Humberto Lucena falou em nome do Deputado Ulysses Guimarães, pelo PMDB e pelo Senado Federal, apontando em Argemiro de Figueirêdo "Um exemplo para as gerações futuras".

Disse o parlamentar:

"Argemiro, falo, por mim, por Ulysses Guimarães pelo PMDB regional e nacional e pelo Senado da República, nessa última homenagem que lhe prestamos. Para nós, o seu desaparecimento objetivo não é a morte. Fluídos do seu espírito continuarão presentes no nosso meio, inspirando-nos para prosseguirmos a nossa luta em prol de Campina, da Paraíba, do Nordeste e do Brasil."

.....

"Advogado militante, você encheu o Fórum do nosso Estado, com a sua inteligência, o seu talento, a sua cultura. Homem público, descobriu-se em serviços prestados à Paraíba e ao Brasil. Deputado estadual, da Assembléia Legislativa da Paraíba, em 1930, logo depois Governador do Estado em 1934, deixou na Paraíba uma presença marcante em obras que dignificam um administrador e que fizeram com que você ficasse eternamente na gratidão do povo. Deputado federal à Assembléia Nacional Constituinte, deu uma contribuição valiosíssima à reconstitucionalização do Brasil, colaborando com a sua presença permanente no Congresso para a elaboração de Carta de 1946, que constituiu o passo inicial à nossa volta ao regime de liberdade.

Senador da República durante dois mandatos consecutivos, ainda hoje as suas palavras ecoam por todos os recantos da mais alta Câmara do Congresso Nacional, que nesse momento se faz presente aqui, através de todos os seus membros na minha palavra, para lhe trazer um preito de eterna saudade. A sua atuação no Senado elevou-se bem alto, no debate dos problemas nacionais. Mas você, sobretudo, dedicou-se ao Nordeste, tendo tido uma atuação brilhante, quando da constituição da SUDENE. Naquela ocasião, em que tantos batiam palmas ao seu plano diretor, você teve a coragem de, em nome daqueles que trabalham na

terra, em nome dos agricultores e pecuaristas, fazer a denúncia de que faltava algo no plano diretor da SUDENE. E foi assim que a SUDENE se abriu para a nossa produção rural e surgiram os primeiros projetos agro-pecuários, graças à sua constante atuação, que também se desdobrava em favor da consolidação do DNOCS, que era, naquela ocasião, a grande entidade de defesa contra as secas do Nordeste, porque você sempre achou que o problema número um do Nordeste era a água. Com essas palavras quero significar, meu caro Argemiro, o quão fundo vai nesse instante o nosso reconhecimento. O reconhecimento do PMDB, do Senado, pelos serviços que você prestou ao País e à Paraíba. Fica aqui o nosso abraço, que não é o abraço de despedida, porque a sua memória ficará conosco e haverá de ser um exemplo a ser seguido pelas gerações mais novas, que hão de ter, em você, o padrão perfeito do homem público brasileiro, do homem público nordestino, do homem público paraibano."

O Prefeito eleito de Campina Grande, Ronaldo Cunha Lima, expressou tomado de grande emoção, suas despedidas ao chefe, ao líder, ao amigo:

"Meu chefe meu líder, meu amigo. Preferindo o pronome pessoal da tua preferência, nos diálogos com os amigos, eu te fa'o. Os jornais anunciam a tua morte. As manchetes dizem: "Argemiro de Figueirêdo morreu". E eu, meu chefe, meu líder, meu amigo, que sempre te considerei, como um dos maiores estadistas que conheci, posso afirmar, tranqüilamente, que os estadistas não morrem. Eu, que entrei para a vida pública, pelas tuas mãos. Um cioso para imitar teus passos. Eu que fui conduzido pelas tuas palavras, de homem forte, de líder autêntico, de homem que faz política por amor, por sacerdócio, por vocação; eu que acorria a Vidal de Negreiros, ainda de calças curtas, para, da sacada de tua casa, ouvir tuas palavras e sonhar que um dia eu poderia ser candidato a alguma coisa, e te imitar em algo e, no dia em que eu era convocado pela tua generosidade de líder, para ser candidato, eu pensava que poderia percorrer as mesmas ruas, pisar as pedras, sofrer as mesmas agruras e sentir as mesmas angústias, mas dedicar também um pouco de mim, ao teu povo, ao nosso povo, à tua terra, a nossa gente.

Eu aprendi a receber as tuas lições. Delas, guardo intactas, inteiras, legítimas, puras, as tuas palavras. E como gosto de repeti-las, mesmo as daqueles instantes mais de arrobo, mesmo naqueles instantes mais dolorosos da tua vida de sofrimentos. Porque eu poderia buscar as tuas próprias palavras, para pintar o teu próprio retrato, quando saudaste um outro estadista, da mesma altura tua; dizendo que sabias do sofrimento, das mágoas conduzidas no corpo e no espírito. As longas caminhadas; as noites intermináveis de vigílias civicas e um coração desgastado na voragem dos que oferecem a vida pela grandeza do povo. É o drama dos homens grandes. Dramas que eles recolhem mas sem sofrer sozinho, porque morrem como herói sem fraquejar. Tombar como bravos, sem ceder. E essas palavras se ajustam à tua imagem de chefe e de líder. A compostura dinâmica, à beleza de encarnar a política; altruísmo, com independência, com elegância, com altivez, sinceridade, idealismo e civismo. O estadista não morre. Por isso, meu chefe, meu líder, meu amigo, a paisagem emoldurada pela saudade, tingida pela dor, talvez se transforme com a mesma paisagem de Itararé; e os pássaros do teu terraço começam a cantar a sinfonia da saudade, na composição mais bela, que a natureza poderia honrar, glorificar, um homem que soube amar e glorificar a sua terra. Que cantem os pássaros! Ou que ecoem os toques de silêncio, para que todos nós, teus familiares, teus amigos, teu povo, possamos todos ouvir os pássaros de

Itararé, cantando a homenagem ao líder que não morreu e não vai morrer nunca." (*Gazeta do Sertão*, 16-12-82).

A gente paraibana não se restringiu a lamentar a grande perda, à beira do túmulo do saudoso líder. Pela voz da imprensa, continuou a homenagear-lhe a memória.

O Diário da Borborema, de 15-12-82, prestou seu tributo ao ilustre paraibano, em editorial intitulado "O Eterno Senador":

"... Ontem, uma experiência, uma inteligência, uma capacidade política brasileira e internacional parou justamente aos 81 anos de idade. Ninguém irá, nunca, esquecer o nome de um homem que ficou conhecido como "**O Eterno Senador Argemiro de Figueirêdo**". As lágrimas que por ele foram derramadas serão, hoje e sempre, a prova de amor por um homem que nunca se constrangeu diante de missões as mais espinhosas e nunca recuou perante um cargo que fosse digno ou viesse a dar-lhe oportunidade de fazer algo por seu povo e pela sua terra: a **Rainha da Borborema**.

Que orgulho Campina tem do seu filho, que chegou ao Palácio da Redenção, dirigiu nossos destinos e foi uma honra para sua terra. Mas, infelizmente, a vida é assim. A morte é a estação final de todos. Feliz o que sabe se consagrar na eterna lembrança dos que ficam e que jamais o esquecerão; pelo que foi e pelo que fez, ninguém deixará, jamais, de lembrar Argemiro de Figueirêdo."

Gonzaga Rodrigues, em *A União*, de 15-12-82, falou do passamento do grande campinense, emprestando-lhe o significado de uma advertência às elites de hoje:

"SAUDADE OU LIÇÃO?"

Numa hora de crise, em que os deuses e as torres do século 20 começam a dar sinais de insana agonia, a morte de Argemiro, mais do que um passamento, é uma lembrança e uma advertência. É como se a luz do instante final fosse menos para fechar os seus olhos que para abrir a cegueira ou os bugalhos narcotizados de todas as elites de hoje.

Como toda grande lição, a sua foi a mais simples e por isso mesmo a mais reprodutiva e abrangente de quantas se deram na Paraíba, desde Beaurepaire Rohan. Começando pelo homem de casa, valorizando as aptidões da sua história e da sua terra, fez brotar dos roçados tradicionais, em frutos e capuchos, os mais empolgantes resultados já registrados na economia da Paraíba. Ainda hoje, transcorridos mais de quarenta anos, continuam na boca do povo e na sua lembrança os recordes dessa transformação generosa. Nunca, em tempo algum, a Paraíba foi tão ricamente agrícola. Campina Grande elegu-se praça internacional do algodão, e o que era de brejo e semi-árido em proliferados campos de experimentação. Rivalizando com as manchetes internacionais de estímulo à guerra, o jornal oficial, mandado aos quatro cantos, emprendia um *front doméstico* sob a manchete diária de "Batalha da Produção". Era a Paraíba batendo recordes de produção das suas lavouras e introduzindo a cultura que veio transformar hábitos e orçamentos nas décadas seguintes, com a agave. João Pessoa e Campina Grande ganham outros foros, a primeira tomando-se de feições definitivas, de digitais perenes como o Parque Solon de Lucena, a arquitetura sóbria do Liceu; a outra — Campina Grande — assumindo a autodeterminação de espírito que constitui a sua melhor imagem.

Mas qual a lição disso tudo?

Três décadas depois, ainda que alimentando a pretensão de fazer um grande governo, João Agripino não escondia em Argemiro o maior governo da Paraíba. "Ninguém o superou em visão e realizações." — sustentava. José Américo, o outro gigante, reconhecia-lhe a rara capacidade de fazer da vontade uma realização.

A lição resume-se em ter distribuído o governo em mãos que arrasavam enxada, puxavam agave, criavam e apartavam o gado, numa corrente de estímulos que se sucedia, em mão dupla, do centro de decisões para a periferia, transformando o ânimo do povo e da sua administração. Como no Governo de Rodrigues Alves, de quem se diz não ter havido um ministro que não fosse capaz de sucedê-lo, eram poucos os secretários de Argemiro que não atuassem, em competência, em nível de Governador. A intuição de identificar, com o povo, os problemas do Estado, rivalizava com a de escolher os seus auxiliares. Foi um período em que não perdeu uma só de suas lavouras e nenhum dos seus homens. Fez auxiliares nacionais: Raul de Góis, Joffily, Pimentel Gomes, Ernani Sátiro, José Mariz, que gerou uma linguagem política, Celso Mariz que o tomava como paradigma para o livro que é um documento histórico — *Evolução Econômica da Paraíba*; e o próprio Abelardo, que aparece ensaiando uma vocação que poucos conhecem — a de propagandista — surgindo como diretor do serviço de divulgação da época.

Governando também sob contingências internacionais soube tirar partido delas ao mobilizar os talentos da terra e dos homens para garantir uma fatia do mercado externo em favor da prosperidade do seu pequeno Estado.

Como político, basta o seu gesto de grandeza ao agradecer a derrota que os paraibanos lhe impingiram na sua última campanha para o Senado. Na derrota, recolhendo-se ao sítio da sua vida e das suas lembranças, o homem ganhou uma altitude que os vitoriosos da época ainda estão longe de conquistá-la.

Mais do que saudade, que se cultive a sua lição. Lição de refazer a terra com o húmus e as idéias do próprio terreiro."

O Norte, de 16-12-82, publicou artigo de Abelardo Jurema, que escreveu sobre "O silêncio do grande líder":

"Morreu Argemiro, anunciam de Campina Grande. Argemiro de Figueirêdo que foi Governador, Senador e Deputado. Calou-se para sempre. Entrou no silêncio eterno. Falarão seus exemplos que são grandes. Suas obras. Sua oratória. Ficarão a sua projeção. Vários foram os homens públicos que se formaram sob o seu comando. Aí estão Ernani Sátiro, Raul de Góes, João Agripino, Fernando Nóbrega, Pereira Diniz, Salviano Leite, Hiaty Leal, Oswaldo Trigueiro, Clóvis Bezerra, Vergniaud Wanderley, que foram do seu tempo, do seu governo ou da sua escola. Argemiro de Figueirêdo fez escola e por longo tempo, 1934/1940, 1945/74, como Governador, como Deputado, como Senador, foi peça ouvida, seguida, citada e compreendida na política paraibana.

As mãos de Argemiro de Figueirêdo eram dadas e não foram poucos os que, ao tocarem-nas, foram para frente, aos pulos, numa ascensão vigorosa e brilhante, como: Oswaldo Trigueiro de Albuquerque, que de Prefeito de João Pessoa passou a Presidente do Supremo

Tribunal Federal; Ernani Sátyro, de Chefe de Polícia e Prefeito de João Pessoa passou a líder do Governo na Câmara dos Deputados, Ministro do Superior Tribunal Militar e Governador do Estado; Vergniaud Wanderley, de Prefeito de Campina Grande e Secretário de Viação e Obras Públicas a Senador da República e Ministro do Tribunal de Contas da União; Raul de Góes, de Oficial de Gabinete e Secretário de Governo a Deputado Federal e Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro; Fernando Nóbrega, de Prefeito de João Pessoa a Ministro de Estado e Ministro do Tribunal do Trabalho.

De Argemiro de Figueirêdo também é o convite que fez ao então Tenente Ernesto Geisel, Secretário da Fazenda de Gratuliano Brito, para continuar na pasta, chegando este à Presidência da República.

Não é de graça, não é de sorte, não é fruto de demagogia, o prestígio de Argemiro de Figueirêdo na vida paraibana, onde sua presença é uma constante de 1930 a 1975. Fez por onde. Fez pelo Estado. Fez pelos seus conterrâneos. Fez pela administração do Estado. E Argemiro tanto era grande na luta como na paz. Ainda sobre os rescaldos da fogueira de 1930, diz ele em discurso: "Meu programa, no governo, era de trabalho, e governar em um clima de ódio, com a família paraibana dividida, subdividida, chela de rancor, era quase impraticável, ambiente impróprio para quem queria realizar. Tive, como passo preliminar de pacificação dos espíritos, de anunciar na minha plataforma de governo que "o meu programa era de trabalho, governar em clima alto com a família paraibana pacificada, esquecendo erros e desvios do passado, ódios que dividem, vinganças que destroem, lutas que enfraquecem, divergências que esterilizam."

Assim era o Argemiro de Figueirêdo. Uma grande figura humana com grandes propósitos por mais altas que fossem as posições que galgasse.

Este silêncio de agora, que a natureza impõe a líderes como ele, é uma perda das mais sérias para o nosso Estado. Na verdade, se o homem foi, os seus exemplos ficam — e que exemplos!

A história se enriquece, enquanto o patrimônio a cultivar é daqueles que transformam um passado em glórias, cuja projeção aos pósteros nem mesmo o pesado silêncio das tumbas impede. O silêncio do grande líder dará início ao culto de sua personalidade na história de Campina Grande e da Paraíba, alinhando-o àqueles vultos que têm feito da terra um mausoléu de heróis, de gênios e de estadistas."

O Diário da Borborema, de 18-12-82, falou através da palavra sentida de Epi-tácio Soares, sob o título sugestivo: "A Paraíba ficou menor":

"Faleceu o ex-Senador Argemiro de Figueirêdo e a Paraíba ficou menor com o seu desaparecimento do mundo físico onde permaneceu durante oitenta e um anos. Juntamente com o túmulo que lhe recolheu os despojos, no cemitério de Nossa Senhora do Carmo, no alto do Monte Santo, abriu-se também um vácuo difícil de ser preenchido na história das lideranças políticas da Paraíba.

Argemiro de Figueirêdo era o último remanescente das lideranças paraibanas surgidas na avalanche revolucionária de 1930. A saída de

Epitácio Pessoa do cenário e a trágica morte do Presidente João Pessoa, que serviu de estopim para a deflagração do movimento de outubro, abriu espaço no Estado para que aparecessem outras lideranças representadas nas pessoas de José Américo de Almeida, Ruy Carneiro e Argemiro de Figueirêdo. Andando ora juntos ou separados, a verdade é que a política parabalana nos últimos cinquenta anos esteve apoiada nesse tripé.

Eleito Deputado estadual em 1930, o campinense a quem os conterrâneos levaram compungidamente esta semana à sua última morada, percorreu quase toda a escala na vida pública do País. Secretário de Estado, Governador, Interventor, Deputado à Assembléia Nacional Constituinte, Senador da República, só faltou ser Ministro do Supremo e Presidente da República para equiparar-se a Epitácio Pessoa.

Em todos os postos que serviu, o cidadão Argemiro de Figueirêdo portou-se com um padrão de dignidade e honradez que lhe enalteceu o nome no consenso geral do País, engrandecendo com a nobreza das suas atitudes o pequenino Estado onde nasceu e do qual era representante na alta Câmara do Congresso Nacional.

A ausência de Argemiro de Figueirêdo neste momento vai fazer muita falta, diante da enorme crise de verdadeiras lideranças por que o Brasil vem passando nas últimas décadas. Na verdade, o que nós temos hoje em dia são lideranças improvisadas, sem aquela carga de experiência e de bom-senso que eram características fundamentais em Argemiro de Figueirêdo.

A par dessa qualidade que lhe era inata, de condutor de homens, há que se ressaltar, por outro lado, na pessoa do Doutor Argemiro de Figueirêdo, o administrador de ampla visão dos problemas do seu Estado e de extraordinária capacidade de realizar muito com poucos recursos, que foi a marca do seu governo. Vai ser mesmo muito difícil encontrar, na atual conjuntura, um líder com o carisma de Argemiro de Figueirêdo. A Paraíba ficou menor com o seu falecimento."

Depoimentos colhidos pelos jornais **O Correio**, de 14-12-82, **Jornal da Paraíba** e **Diário da Borborema**, ambos de 15-12-82, constituem mais um testemunho da admiração dos parabalanos pelo pranteado líder.

O CORREIO: O Governador Clóvis Bezerra: "(...) a Paraíba perdeu o maior dos seus filhos nos últimos anos, depois de José Américo de Almeida. (...) Argemiro realizou uma administração que ninguém conseguiu superar, contando com recursos do Estado. (...)"

O Governador eleito Wilson Braga: "(...) a Paraíba perde um dos seus políticos que mais contribuíram para a modernização econômica e administrativa do Estado, isto numa época em que a economia e a administração pública eram tratadas na base da improvisação. Argemiro foi um antecipador do planejamento que hoje preside os programas de desenvolvimento econômico e social, sem que com isto tenha deixado de ser um político de rara competência no Executivo e no Legislativo. Ele teve uma visão excepcional do futuro, realizando uma obra política e administrativa ainda atual nos dias de hoje. (...)"

O ex-Governador Pedro Gondim: "(...) Sempre o respeitei e o admirei como um político hábil, ao estilo da sua época, ainda mais realçado pelo grande administrador que ele foi. Poucos Governadores, dentro das circunstâncias de orçamento do seu tempo, realizaram tanto e em todos os setores. Foi um grande orador, com domínio agradável e convincente da palavra. Ainda um advogado dos mais respeitados, não só nos trabalhos de escritório de advocacia, como e, sobretudo, na tribuna do júri. Por tudo isso, Argemiro constituiu bem um relevo no quadro geral da cultura, política e vida pública brasileira. (...)”

O Deputado federal Tarcísio Buriti: “Argemiro foi um precursor da modernização administrativa na Paraíba, realizando aqui uma obra que ainda hoje tem reflexos na vida econômica e social do Estado. Destacou-se também como um dos políticos mais sérios e importantes da sua geração. Sempre o admirei pelo seu elevado espírito público e pela forma elegante como atuou no Parlamento, valorizando a bancada do Nordeste com um desempenho que ganhou projeção nacional. Quanto à sua passagem pelo Poder Executivo no Estado, as suas realizações continuam impressionando os paraibanos, pela sua permanente atualidade. Todos nós temos o dever de reverenciar sua memória.”

DIÁRIO DA BORBOREMA: Senador Marcondes Gadelha: “O Senador Argemiro de Figueirêdo há de ser o eterno exemplo dos políticos, considerando-se a dedicação que sempre demonstrou em defesa da coisa pública, nos longos anos de sua carreira, sempre ladeada pela integridade moral e a forma correta de encarar os mais sérios problemas de um povo. (...) Os dados guardados pela história eternizaram o comportamento de Argemiro de Figueirêdo como executivo, legislador e homem do povo, dispensando-se falar em sua capacidade de coordenação familiar. Com tantos problemas fora de casa, Argemiro sempre soube dar exemplos de excelente pai de família, estendendo seu amor e dedicação aos amigos, provando, assim, sua capacidade de abrangência e carinho em tudo a que se dedicava. (...) A Paraíba perde um dos grandes líderes já revelados no País, mas a história ganha mais uma página de enriquecimento para os mais jovens.”

Deputado Ernani Satyro: “Recebi com profunda emoção a notícia dando conta da morte do grande paraibano, meu dileto amigo e antigo chefe Argemiro de Figueirêdo, pelo fato de ter sido ele um dos maiores nomes da história política do Estado. No Congresso Nacional, prestei merecida homenagem ao ex-Governador e Senador paraibano, onde há de figurar como parte da história da Paraíba. Como um dos maiores Governadores e mais eminentes parlamentares, o nome de Argemiro ficou gravado na memória de seus contemporâneos e há de ser sempre lembrado aos mais jovens, para que se tenha a continuação da existência na memória e o despertar de futuras lideranças.”

Damásio Franca, Prefeito de João Pessoa: “A Prefeitura Municipal de João Pessoa une-se, nesse momento, à dor de todos os paraibanos, pela morte do ex-Governador Argemiro de Figueirêdo. Homem de largas virtudes, marcou com sua administração os destinos deste Estado, tendo-se notabilizado como um dos maiores benfeitores da nossa cidade. Seu exemplo de honradez e acerto administrativo há de perma-

necer como exemplo marcante para as gerações que lhe sucederem, em cada um deixando um vínculo de compromisso com o passado, que ele tão bem soube dignificar.”

JORNAL DA PARAÍBA: Mário Araújo — “A história de Campina Grande não registra, em todo o seu passado e seu presente, a presença de figura maior do que a de Argemiro de Figueirêdo. A sua vida política, a sua vida privada, o seu talento, a sua oratória, o seu espírito público, todas essas qualidades que lhe ornaram o espírito, significam uma honra imensa para nossa cidade tê-lo tido vivo como filho durante tanto tempo. A sua morte, portanto, enluta efetivamente a comunidade campinense. Nunca, em nossa história, um homem foi tão grande em todos os momentos de sua vida pública, em todos os momentos de sua vida privada, jamais um acontecimento trouxe tanta dor e tanta tristeza como a morte do ex-Senador Argemiro de Figueirêdo. O Dr. Argemiro de Figueirêdo, como líder político, foi o maior de todos os campinenses, em todos os tempos. Foi, efetivamente, um líder no verdadeiro sentido da palavra; comandou multidões, comandou a classe política durante o tempo em que teve a chefia dos partidos políticos em nosso Estado. Como administrador, ele se revelou o maior Governador da Paraíba, em toda a sua história. Ainda hoje, quando alguém quer fazer referência a um grande governo, tem que fazê-lo diretamente ao Governo de Argemiro de Figueirêdo por ter sido ele o maior de todos que já governaram a Paraíba. Voltado para o homem do campo, para a agricultura, para a pecuária, Argemiro implantou uma estrutura agrícola e pecuária em nosso Estado, da qual hoje nós sentimos muitas saudades.”

Orlando Almeida (genro de Argemiro de Figueirêdo): “Não é fácil dizer o que representa a morte de Argemiro, principalmente para nós da família. Nós nos honramos com o seu exemplo, em tudo que ele foi, que ensinou. Nesta hora estamos feridos e investidos em duro luto, não é fácil dizer a falta que vai fazer Argemiro. Fica o exemplo, para todos os homens que têm espírito público, desse que sem dúvida foi um dos maiores de todos os paraibanos. A História vai dizer quem foi Argemiro de Figueirêdo. Argemiro, para a política de Campina Grande e da Paraíba, foi um mestre que pregou os melhores costumes e os melhores estilos de fazer política: política alta, política elevada, política com amor à causa pública, política com talento. Ele deixou belíssimas lições de como se exercita a vida pública.”

Epaminondas Braga (Presidente do Clube de Diretores Lojistas de Campina Grande): “Uma perda irreparável, uma lacuna impreenchível. Argemiro representa e jamais deixará de representar o filho ilustre, que trabalhou por sua terra e que deixou os traços indelévels e indestrutíveis de sua passagem pelo governo do Estado da Paraíba. Político, estadista de comportamento extraordinário, diante de seus leais companheiros de luta e de seus adversários. Foi um homem que deixou lições dignas de serem vividas por todos os filhos desta terra, pela dignidade com que se portou e pela coragem cívica com que enfrentou todos os problemas de sua terra.”

**Passou o homem, ficou a memória: gravada no bronze,
projetada na História, entronizada no coração
da família, dos amigos.**